



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231226PP00045

LICITAÇÃO Nº. 00045/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

LEGISLAÇÃO: LEI 10.520/2002

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, S/N - CENTRO - RIO TINTO - PB.

CEP: 58297-000 - E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.899.940/0001-76, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, **as 09:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2024** no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00045/2023, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 025, de 01 de Dezembro de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Aquisição de peças de veículos diversos, para melhor atender as necessidades das secretarias deste município.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: **Aquisição de peças de veículos diversos, para melhor atender as necessidades das secretarias deste município.**

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição de peças de veículos diversos, para melhor atender as necessidades das secretarias deste município –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as 09:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2024, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

2.3.Qualquer pessoa – cidadão ou licitante – poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:

2.5.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro – Rio Tinto - PB.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

- 3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;
 - 3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
 - 3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – HABILITAÇÃO;
 - 3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.
- 3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:
- 3.2.1.Pelos sites: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 025, de 01 de Dezembro de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata.

5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência¹, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Rio Tinto

20.100 – Gabinete do Prefeito;

04 122 0007 2003;

15001000–0016–3390.30;

20.300 Sec. Administração e Planejamento;

04 122 0007 2008;

15001000–0050–3390.30;

20.400 – Sec Municipal de Finanças;

04 123 0007 2013

15001000– 0083–3390.30;

20.500 – Sec de Educação;

12 361 1004 2017– QSE;

15500000–0157–3390.30;

12 361 1004 2019 –FUNDEB 30%;

15401030–0177–3390.30;

20.600 – Fundo Municipal de Saúde de Rio tinto;

10 301 1001 2024;Asps–Blc Custeio: Outros Programas

16000000– 0283–3390.30;

10 301 1001 2028 – FUS;

15001002–0310–3390.30;

10 302 1001 2029 – Médias e alta complexidade;

16000000–00319–3390.30;

20.700 – Sec de Trabalho e Assistência Social;

08 244 0007 2050

15001000 – 0439–3390.30;

08 244 1002 2040– Criança Feliz;

16600000–0383–3390.30;

08 244 1002 2046 – Manutenção MDS;

16600000–0425–3390.30;

20.900 – Sec de Assuntos Indígenas, Turismo e Meio Ambiente;

04 423 0007 2055;

15001000–0465–3390.30;

21.000 – Sec de Agricultura e Pesca;

20 608 1008 2057;

15001000–0482–3390.30

21.100 – SEDUR

15.122.007.2059

15001000–0557–3390–30

26.782.007.2060 – TRÂNSITO

15001000–0567–3390–30

21.200 – TURISMO, ESPORTE, CULTURA E MEIO AMBIENTE

13.392.1005.2063

15001000–0607–3390–30

27.812.1003.2062

15001000–0597–3390–30

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - Josenildo Silva de Oliveira. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6.É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:

7.3.1.A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e

7.5.2.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

7.5.2.1.O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6.Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1 e 7.5.2 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente lote cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

8.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4. A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por lote, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência – Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo lote será desconsiderado.

8.5. A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8. No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

8.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11. O participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12. Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

9.0. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00045/2023
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2. PESSOA JURÍDICA:

9.2.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

9.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.

9.2.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.

9.2.4. Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.5. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

9.2.6.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

9.2.7.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.8.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade e de submeter–se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo – Anexo II.

9.2.9.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.10.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.2.11.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, emitido no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.3.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.4.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.5.A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente lote.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5.Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 10 (dez) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

- 11.5.O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- 11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.
- 11.7.Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada lote cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.
- 11.8.Não havendo para cada lote licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 11.9.Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.
- 11.10.Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente lote cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.
- 11.11.Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.12.Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo lote, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.
- 11.13.Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.
- 11.14.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- 11.15.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:
- 11.15.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 11.15.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 11.15.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 11.16.Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 12.1.Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo lote relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:
- 12.1.1.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecutabilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do lote.
- 12.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o lote correspondente.

13.0.DOS RECURSOS

- 13.1.Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.
- 13.2.O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.3.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 13.4.Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro – Rio Tinto - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento, ocasião em que será efetuada a retenção tributária de 2% - de despesas acima de dois salários mínimos - prevista na Lei Municipal n.º 1.015 de 11 de abril de 2017, relativa ao Programa Empreender Rio Tinto, expressas no edital do procedimento licitatório que desencadeou este instrumento contratual.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

20.6. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.7. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Rio Tinto.

Rio Tinto - PB, 28 de Dezembro de 2023.

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição de peças de veículos diversos, para melhor atender as necessidades das secretarias deste município.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

1 - 01 – LOTE I – MICROONIBUS VOLARE QFG-0673/MOU-6606			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA VOLARE	UND	4
2	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE VOLARE	UND	4
3	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA VOLARE	UND	4
4	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE VOLARE	UND	4
5	AMORTECEDOR DIANT VOLARE	UND	4
6	AMORTECEDOR TRAS VOLARE	UND	4
7	ANEL SINCRONIZADOR 5 VELOC.VOLARE	UND	2
8	ARANHA CUBO DE RODA TRASEIRO VOLARE	UND	6
9	ARO DE RODA VOLARE	UND	8
10	ARROELA DA BASE VOLARE	UND	6
11	AUTOMATICO DE PARTIDA VOLARE	UND	2
12	BARRA DE DIREÇÃO VOLARE	UND	2
13	BASE DA CAIXA DE MACHA VOLARE	UND	2
14	BATERIA 150 AMPERES VOLARE	UND	4
15	BLOCO DO RADIADOR VOLARE	UND	2
16	BOMBA D'AGUA VOLARE	UND	2
17	BORRACHA DA CUICA VOLARE	UND	4
18	BORRACHA DO ESTABILIZADOR VOLARE	UND	4
19	BOUJO TRASEIRO VOLARE	UND	2
20	BRAÇO AUXILIAR VOLARE	UND	4
21	BRAÇO PITMAN VOLARE	UND	4
22	BRONZINA MANCAL VOLARE	UND	2
23	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR VOLARE	UND	4
24	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR VOLARE	UND	4
25	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA EXT DIANT VOLARE	UND	4
26	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA INT DIANT VOLARE	UND	4
27	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANT VOLARE	UND	4
28	BUCHA DO AMORTECEDOR TRAS VOLARE	UND	4
29	BUCHA DO FEIXE MOLA VOLARE	UND	6
30	BUCHA DO MONOBLOCO VOLARE	UND	4
31	CABO DE EMBREAGEM VOLARE	UND	2
32	CABO DO ACELERADOR VOLARE	UND	2
33	CANO DO COMPRESSOR VOLARE	UND	2
34	CANO INTERMEDIARIO VOLARE	UND	2
35	CANO RETORNO DA BOMBA D' AGUA VOLARE	UND	2
36	CHAVE DE SETA VOLARE	UND	2
37	CILINDRO DE RODA DIANTEIRO VOLARE	UND	4
38	CILINDRO DE RODA TRASEIRO VOLARE	UND	4
39	COLA DE SILICONE 30G VOLARE	UND	4
40	CONJ. COROA E PINHÃO VOLARE	UND	2
41	COPO DE BOMBA INJETORA VOLARE	UND	4
42	CORREIA DA VENTULINA VOLARE	UND	2
43	CORREIA DO ALTERNADOR VOLARE	UND	2

44	CORREIA DO MOTOR VOLARE	UND	2
45	CORREIA DUPLA VOLARE	UND	2
46	CRUZETA DA TRANSMISSÃO VOLARE	UND	4
47	CUBO DE RODA DIANT VOLARE	UND	4
48	CUBO DE RODA TRAS VOLARE	UND	4
49	CUICA DE FREIO DIANT VOLARE	UND	4
50	CUICA DE FREIO TRAS VOLARE	UND	4
51	DESLIZANTE SUPORTE DE MOLA VOLARE	UND	4
52	DISCO DE EMBREAGEM VOLARE	UND	2
53	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO VOLARE	UND	2
54	FAIXA REFLETIVA VOLARE	UND	16
55	FAROL DUPLO ONIBUS VOLARE	UND	4
56	FILTRO DE AR VOLARE	UND	2
57	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADO VOLARE	UND	2
58	FILTRO DE SEPARADOR DE AGUA/DIESEL VOLARE	UND	2
59	FILTRO LUBRIFICANTE VOLARE	UND	2
60	FLEXIVEL DE FREIO VOLARE	UND	4
61	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO VOLARE	UND	4
62	FUSIL DE VIDRO VOLARE	UND	10
63	GARFO DE EMBREAGEM VOLARE	UND	2
64	GRAMPO DA MOLA VOLARE	UND	6
65	GRAXA VOLARE	UND	4
66	INTERRUPTOR OLEO VOLARE	UND	2
67	JG DE EMBUCHAMENTO DIANT VOLARE	UND	2
68	JG DE JUNTA DE ADMISSÃO VOLARE	UND	2
69	JG. DE LONA DE FREIO DIANTEIRO VOLARE	UND	4
70	JG. DE LONA DE FREIO TRASEIRO VOLARE	UND	4
71	JUNÇÃO DA TRANSMISSÃO VOLARE	UND	2
72	JUNTA DO ESCAPAMENTO VOLARE	UND	2
73	JUNTA DO SEMI-EIXO VOLARE	UND	2
74	KIT DE EMBREAGEM VOLARE	UND	2
75	LÂMPADA DE 2 CONTATOS VOLARE	UND	6
76	LÂMPADA DO FAROL VOLARE	UND	6
77	LANTERNA DO PISCA VOLARE	UND	4
78	LANTERNA LATERAL (CENTRO LATERAL)VOLARE	UND	4
79	LIMPADOR DO PARABRISA VOLARE	UND	4
80	LUVA DA TRANSMISSÃO VOLARE	UND	2
81	MANCAL DO EIXO DIANTEIRO VOLARE	UND	2
82	MANG. DE ENTRADA DO HIDRAULICO VOLARE	UND	2
83	MANG. DE FREIO DIANT VOLARE	UND	4
84	MANG. DE FREIO TRAS VOLARE	UND	4
85	MANG. DE ROTORNO DO HIDRUALICO VOLARE	UND	2
86	MANG. DO INTERCOOLER VOLARE	UND	2
87	MANGOTE SUPERIOR VOLARE	UND	2
88	MANGUEIRA FILTRO LUBRIF. BOMBA INGETORA VOLARE	UND	2
89	MOLA 2ª VOLARE	UND	4
90	MOLA 3ª VOLARE	UND	4
91	MOLA 4ª VOLARE	UND	4
92	MOLA DE PATINHO DE FREIO TRAS VOLARE	UND	4
93	MOLA DE REFORÇO VOLARE	UND	4
94	MOLA MESTRE VOLARE	UND	4
95	MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA VOLARE	UND	2
96	PARABRISA VOLARE	UND	1
97	PARAFUSO COLETOR VOLARE	UND	4
98	PARAFUSO DA BASE VOLARE	UND	4
99	PARAFUSO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA VOLARE	UND	4
100	PARAFUSO DE RODA VOLARE	UND	8
101	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA VOLARE	UND	4
102	PARAFUSO TARUGO RODA DIANT VOLARE	UND	4
103	PARAFUSO TARUGO RODA TRASEIRA VOLARE	UND	4
104	PASTILHA DE FREIO DIANT VOLARE	UND	4
105	PATIM DE FREIO DIANT VOLARE	UND	4
106	PATIM DE FREIO TRAS VOLARE	UND	4
107	PINO DO MONOBLOCO VOLARE	UND	6
108	PINO PATIN VOLARE	UND	6
109	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR VOLARE	UND	4
110	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR VOLARE	UND	4
111	PONTEIRA DO CARDAN VOLARE	UND	2

112	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE VOLARE	UND	4
113	PORCA DE RODA TRASEIRA VOLARE	UND	6
114	PORTA ESCOVA VOLARE	UND	2
115	RADIADOR VOLARE	UND	2
116	RELE AUXILIAR DO FAROL VOLARE	UND	4
117	RELE DO PISCA VOLARE	UND	4
118	RELOGIO TEMPERAURA VOLARE	UND	2
119	REPARO DO CILINDRO MESTRE VOLARE	UND	2
120	RETENTOR DE CUBO TRAS EXTERNO VOLARE	UND	4
121	RETENTOR DE CUBO TRAS INTERNA VOLARE	UND	4
122	RETENTOR DE PINHÃO VOLARE	UND	2
123	RETENTOR DE RODA DIANT EXTERNO VOLARE	UND	4
124	RETENTOR DE RODA DIANT INTERNO VOLARE	UND	4
125	RETENTOR DO CÂMBIO 02556 VOLARE	UND	2
126	RETENTOR DO CÂMBIO 02557 VOLARE	UND	2
127	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO VOLARE	UND	2
128	RETENTOR PINHÃO DIF EIXO 240 VOLARE	UND	2
129	RETROVISOR COMPLETO VOLARE	UND	4
130	RODA VOLARE	UND	8
131	ROLAMENTO 32018 VOLARE	UND	2
132	ROLAMENTO DA POLIA DO ALTERNADOR VOLARE	UND	2
133	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO VOLARE	UND	2
134	ROLAMENTO DE EMBREAGEM VOLARE	UND	2
135	ROLAMENTO DE RODA 33117 VOLARE	UND	2
136	ROLAMENTO DE RODA 33214 VOLARE	UND	2
137	ROLAMENTO DE RODA DIANT. EXTERNO VOLARE	UND	4
138	ROLAMENTO DE RODA INTERNO VOLARE	UND	4
139	SEMI EIXO TRASEIRO VOLARE	UND	4
140	SUPORTE DO CALÇO DO MOTOR VOLARE	UND	4
141	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA VOLARE	UND	4
142	SUPORTE DO MOTOR VOLARE	UND	2
143	TAMBOR DE FREIO DIANT. VOLARE	UND	4
144	TAMBOR DE FREIO TRAS VOLARE	UND	4
145	TERMINAL DE BATERIA VOLARE	UND	8
146	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO VOLARE	UND	2
147	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO VOLARE	UND	2
148	TERMINAL DE TRANSMISSÃO VOLARE	UND	2
149	TERMINAL DO CARDAN VOLARE	UND	4
150	TRAMBULADOR DA MARCHA VOLARE	UND	2
151	TRANSMISSÃO VOLARE	UND	2
152	TRAVA DO PINO- VOLARE	UND	6
153	VALVULA DE FREIO DE AR VOLARE	UND	2
154	VENTILADOR VOLARE	UND	2

2 - 02 – LOTE II – ÔNIBUS VOLKSWAGEM QFH-5C62/OGF-2510/NQD-2716/OGE-6300/RLZ-2J54

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
155	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA VOLKS	UND	8
156	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE VOLKS	UND	8
157	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA VOLKS	UND	8
158	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE VOLKS	UND	8
159	AMORTECEDOR DIANT VOLKS	UND	8
160	AMORTECEDOR TRAS VOLKS	UND	8
161	ANEL SINCRONIZADOR 5 VELOC.VOLKS	UND	5
162	ARANHA CUBO DE RODA TRASEIRO VOLKS	UND	16
163	ARO DE RODA VOLKS	UND	8
164	ARROELA DA BASE VOLKS	UND	12
165	AUTOMATICO DE PARTIDA VOLKS	UND	5
166	BARRA DE DIREÇÃO VOLKS	UND	5
167	BASE DA CAIXA DE MACHA VOLKS	UND	5
168	BATERIA 150 AMPERES VOLKS	UND	5
169	BLOCO DO RADIADOR VOLKS	UND	5
170	BOMBA D'AGUA VOLKS	UND	5
171	BOMBA DO RESERVATORIO D'AGUA VOLKS	UND	5
172	BORRACHA DA CUICA VOLKS	UND	8
173	BORRACHA DO ESTABILIZADOR VOLKS	UND	8
174	BOUJO TRASEIRO VOLKS	UND	8
175	BRAÇO AUXILIAR VOLKS	UND	8
176	BRAÇO PITMAN VOLKS	UND	8

177	BRONZINA MANCAL VOLKS	UND	5
178	BUCHA BANDEJA INFERIOR VOLKS	UND	8
179	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR VOLKS	UND	8
180	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA EXT DIANT VOLKS	UND	8
181	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA INT DIANT VOLKS	UND	8
182	BUCHA DE JUMELO VOLKS	UND	8
183	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANT. VOLKS	UND	8
184	BUCHA DO AMORTECEDOR TRAS VOLKS	UND	8
185	BUCHA DO FEIXE MOLA VOLKS	UND	8
186	BUCHA DO MONOBLOCO VOLKS	UND	8
187	CABO DE EMBREAGEM VOLKS	UND	5
188	CABO DO ACELERADOR VOLKS	UND	5
189	CANO DO COMPRESSOR VOLKS	UND	5
190	CANO INTERMEDIARIO VOLKS	UND	5
191	CANO RETORNO DA BOMBA D' AGUA VOLKS	UND	5
192	CARÇAÇA DA BOMBA INJETORA VOLKS	UND	5
193	CATRAÇA DE FREIO TRASEIRA LD VOLKS	UND	5
194	CHAVE DE LUZ VOLKS	UND	5
195	CHAVE DE SETA VOLKS	UND	5
196	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA VOLKS	UND	8
197	CILINDRO DE RODA TRASEIRO VOLKS	UND	8
198	CILINDRO MESTRE VOLKS	UND	5
199	COLA DE SILICONE 30G VOLKS	UND	4
200	COLA PARA JUNTA DO MOTOR VOLKS	UND	4
201	CONJ. COROA E PINHÃO VOLKS	UND	5
202	COPO DE BOMBA INJETORA VOLKS	UND	5
203	CORREIA DA VENTULINA VOLKS	UND	5
204	CORREIA DO ALTERNADOR VOLKS	UND	5
205	CORREIA DO MOTOR VOLKS	UND	5
206	CORREIA DUPLA VOLKS	UND	5
207	CRUZETA DA TRANSMISSÃO VOLKS	UND	8
208	CUBO DE RODA DIANTEIRA VOLKS	UND	8
209	CUBO DE RODA TRASEIRA VOLKS	UND	8
210	CUICA DE FREIO DIANT VOLKS	UND	8
211	CUICA DE FREIO TRAS VOLKS	UND	8
212	CX DE DISCO TARCOGRÁFO (DISCO SEMANAL)VOLKS	UND	5
213	DESLIZANTE SUPORTE DE MOLA VOLKS	UND	8
214	DISCO DE EMBREAGEM VOLKS	UND	5
215	EIXO DA BOMBA INJETORA VOLKS	UND	5
216	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO VOLKS	UND	5
217	ESTICADOR DO ALTERNADOR VOLKS	UND	5
218	FAIXA REFLETIVA- VOLKS	UND	20
219	FAROL DUPLO VOLKS	UND	8
220	FILTRO DE AR VOLKS	UND	5
221	FILTRO DE COMBUSTIVEL VOLKS	UND	5
222	FILTRO DE SEPARADOR DE AGUA/DIESEL VOLKS	UND	5
223	FILTRO LUBRIFICANTE VOLKS	UND	5
224	FITA ISOLANTE VOLKS	UND	5
225	FLEXIVEL DIREÇÃO HIDRAULICA VOLKS	UND	5
226	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO VOLKS	UND	5
227	FUSIL DE VIDRO VOLKS	UND	20
228	GARFO DE EMBREAGEM VOLKS	UND	5
229	GRAMPO DA MOLA VOLKS	UND	10
230	GRAXA VOLKS	UND	4
231	INTERRUPTOR OLEO VOLKS	UND	4
232	JG DE EMBUCHAMENTO DIANT VOLKS	UND	5
233	JG DE JUNTA DE ADMISSÃO VOLKS	UND	5
234	JG DE REPARO VOLKS	UND	5
235	JG. DE LONA DE FREIO DIANTEIRO VOLKS	UND	8
236	JG. DE LONA DE FREIO TRASEIRO VOLKS	UND	8
237	JUMELO VOLKS	UND	5
238	JUNÇÃO DA TRANSMISSÃO VOLKS	UND	5
239	JUNTA DO ESCAPAMENTO VOLKS	UND	5
240	JUNTA DO SEMI-EIXO VOLKS	UND	5
241	KIT DE EMBREAGEM VOLKS	UND	5
242	LÂMPADA DE 2 CONTATOS VOLKS	UND	12
243	LÂMPADA DO FAROL VOLKS	UND	8
244	LANTERNA DO PISCA VOLKS	UND	8

245	LANTERNA LATERAL (CENTRO LATERAL) VOLKS	UND	8
246	LIMPADOR DO PARABRISA VOLKS	UND	8
247	LUVA DA TRANSMISSÃO VOLKS	UND	5
248	MANCAL DO EIXO DIANTEIRO VOLKS	UND	5
249	MANG. DE FREIO DIANTEIRA VOLKS	UND	8
250	MANG. DE FREIO TRASEIRA VOLKS	UND	8
251	MANGOTE INFERIOR DE RADIADOR VOLKS	UND	5
252	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR VOLKS	UND	5
253	MANGUEIRA FILTRO LUBRIF. BOMBA INGETORA-VOLKS	UND	5
254	MOLA 2ª VOLKS	UND	8
255	MOLA 3ª VOLKS	UND	8
256	MOLA 4ª VOLKS	UND	8
257	MOLA DE REFORÇO VOLKS	UND	8
258	MOLA MESTRE VOLKS	UND	8
259	MOLAS DE PATINHO DE FREIO TRASEIRA VOLKS	UND	8
260	PARABRISA DO ONIBUS VOLKS	UND	1
261	PARAFUSO COLETOR VOLKS	UND	12
262	PARAFUSO DA BASE VOLKS	UND	8
263	PARAFUSO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA VOLKS	UND	8
264	PARAFUSO DE RODA VOLKS	UND	8
265	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA VOLKS	UND	5
266	PARAFUSO TARUGO RODA DIANTEIRA VOLKS	UND	8
267	PARAFUSO TARUGO RODA TRASEIRA VOLKS	UND	8
268	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA VOLKS	UND	8
269	PATINS DE FREIO TRASEIRA VOLKS	UND	8
270	PINO DO MONOBLOCO VOLKS	UND	6
271	PINO PATIN VOLKS	UND	6
272	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR VOLKS	UND	8
273	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR VOLKS	UND	8
274	PONTEIRA DO CARDAN VOLKS	UND	5
275	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE VOLKS	UND	5
276	PORCA DE RODA TRASEIRA VOLKS	UND	10
277	PORCA DO CUBO DIANTEIRO VOLKS	UND	10
278	PORTA ESCOVA VOLKS	UND	5
279	RADIADOR VOLKS	UND	5
280	RELE AUXILIAR DO FAROL VOLKS	UND	8
281	RELE DO PISCA VOLKS	UND	8
282	REPARO DO CILINDRO MESTRE VOLKS	UND	5
283	RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO VOLKS	UND	8
284	RETENTOR DE CUBO TRASEIRA EXTERNO VOLKS	UND	8
285	RETENTOR DE CUBO TRASEIRA INTERNA VOLKS	UND	8
286	RETENTOR DE PINHÃO VOLKS	UND	5
287	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXTERNO VOLKS	UND	8
288	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA INTERNO VOLKS	UND	8
289	RETENTOR DO CÂMBIO 02556 VOLKS	UND	5
290	RETENTOR DO CÂMBIO 02557 VOLKS	UND	5
291	RETENTOR DO VOLANTE VOLKS	UND	5
292	RETENTOR PINHÃO DIF EIXO 240 VOLKS	UND	5
293	RETROVISOR COMPLETO VOLKS	UND	8
294	RODA VOLKS	UND	8
295	ROLAMENTO 32018 VOLKS	UND	8
296	ROLAMENTO DA POLIA DO ALTERNADOR VOLKS	UND	5
297	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO VOLKS	UND	5
298	ROLAMENTO DE EMBREAGEM VOLKS	UND	5
299	ROLAMENTO DE RODA 33117 VOLKS	UND	5
300	ROLAMENTO DE RODA 33214 VOLKS	UND	5
301	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNO VOLKS	UND	8
302	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA INTERNO VOLKS	UND	8
303	ROLAMENTO DO PINHÃO VOLKS	UND	5
304	SEMI EIXO TRASEIRO VOLKS	UND	5
305	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA VOLKS	UND	5
306	SUPORTE DO MOTOR VOLKS	UND	5
307	TAMBOR DE FREIO DIANT VOLKS	UND	8
308	TAMBOR DE FREIO TRAS VOLKS	UND	8
309	TAMPA DE OLEO DO MOTOR VOLKS	UND	5
310	TAMPA DO RESERV. D'AGUA DO RADIADOR VOLKS	UND	5
311	TAMPA DO RESERV. D'AGUA PARABRISA VOLKS	UND	5
312	TERMINAL DE BATERIA VOLKS	UND	12

313	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO VOLKS	UND	5
314	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO VOLKS	UND	5
315	TERMINAL DE TRANSMISSÃO VOLKS	UND	5
316	TERMINAL DO CARDAN VOLKS	UND	5
317	TRAMBULADOR DA MARCHA VOLKS	UND	5
318	TRANSMISSÃO VOLKS	UND	5
319	TRAVA DO PINO VOLKS	UND	6
320	VALVULA DE FREIO DE MÃO VOLKS	UND	5
321	VALVULA DO FREIO DE AR VOLKS	UND	5
322	VALVULA RELE DO FREIO VOLKS	UND	5
323	VENTILADOR VOLKS	UND	5

3 - 03 – LOTE III – MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ QFW-4386/QFS-9254

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
324	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA	UND	4
325	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE	UND	4
326	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA	UND	4
327	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	UND	4
328	AMORTECEDOR DIANT	UND	4
329	AMORTECEDOR TRAS	UND	4
330	ANEL SINCRONIZADOR 5 VELOC.	UND	4
331	ARANHA CUBO DE RODA TRASEIRO	UND	4
332	AUTOMATICO DE PARTIDA	UND	2
333	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2
334	BASE DA CAIXA DE MACHA	UND	2
335	BATERIA 150 AMPERES	UND	2
336	BLOCO DO RADIADOR	UND	2
337	BOMBA D'AGUA	UND	2
338	BORRACHA DA CUICA	UND	4
339	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	UND	4
340	BOUJO TRASEIRO	UND	2
341	BRAÇO AUXILIAR	UND	4
342	BRAÇO PITMAN	UND	4
343	BRONZINA MANCAL	UND	4
344	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA EXT DIANT	UND	4
345	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA INT DIANT	UND	4
346	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANT	UND	4
347	BUCHA DO AMORTECEDOR TRAS	UND	4
348	BUCHA DO FEIXE MOLA	UND	4
349	CANO DO COMPRESSOR	UND	2
350	CANO INTERMEDIARIO	UND	2
351	CANO RETORNO DA BOMBA D' AGUA	UND	2
352	CATRAÇA DE FREIO	UND	4
353	CHAVE DE RODA	UND	2
354	CHAVE DE SETA	UND	2
355	CILINDRO DE EMBREAGEM	UND	2
356	CONJ. COROA E PINHÃO	UND	2
357	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2
358	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	2
359	CUBO DE RODA DIANT	UND	4
360	CUBO DE RODA TRAS	UND	4
361	CUICA DE FREIO DIANT	UND	4
362	CUICA DE FREIO TRAS	UND	4
363	DISCO DE EMBREAGEM	UND	2
364	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO	UND	2
365	FAIXA REFLETIVA	UND	10
366	FAROL DUPLO ONIBUS	UND	4
367	FLEXIVEL DE FREIO	UND	4
368	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO	UND	4
369	GARFO DE EMBREAGEM	UND	4
370	GRAMPO DA MOLA	UND	3
371	IGNIÇÃO	UND	2
372	INTERRUPTOR OLEO	UND	2
373	JG DE EMBUCHAMENTO DIANT	UND	2
374	JG DE JUNTA DE ADMISSÃO	UND	2
375	JG. DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	4
376	JG. DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	4
377	JUNÇÃO DA TRANSMISSÃO	UND	2

378	JUNTA DO ESCAPAMENTO	UND	2
379	JUNTA DO SEMI-EIXO	UND	2
380	KIT DE EMBREAGEM	UND	2
381	LÂMPADA DE 2 CONTATOS	UND	8
382	LÂMPADA DO FAROL	UND	4
383	LANTERNA DO PISCA	UND	4
384	LANTERNA LATERAL (CENTRO LATERAL)	UND	4
385	LIMPADOR DO PARABRISA	UND	4
386	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2
387	MACACO	UND	2
388	MANCAL DO EIXO DIANTEIRO	UND	4
389	MANG. DE ENTRADA DO HIDRAULICO	UND	4
390	MANG. DE FREIO DIANT	UND	4
391	MANG. DE FREIO TRAS	UND	4
392	MANG. DE ROTORNO DO HIDRAULICO	UND	4
393	MANG. DO INTERCOOLER	UND	4
394	MANGOTE SUPERIOR	UND	4
395	MANGUEIRA FILTRO LUBRIF. BOMBA INJETORA	UND	2
396	MOLA 2ª	UND	4
397	MOLA 3ª	UND	4
398	MOLA 4ª	UND	4
399	MOLA DE PATINHO DE FREIO TRAS	UND	4
400	MOLA DE REFORÇO	UND	4
401	MOLA MESTRE	UND	4
402	MOTOR DE PARTIDA	UND	2
403	MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	UND	2
404	PARABRISA	UND	2
405	PARAFUSO COLETOR	UND	4
406	PARAFUSO DA BASE	UND	4
407	PARAFUSO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA	UND	4
408	PARAFUSO DE RODA	UND	4
409	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA	UND	4
410	PATIM DE FREIO DIANT	UND	4
411	PATIM DE FREIO TRAS	UND	4
412	PINO DO MONOBLOCO	UND	4
413	PINO PATIN	UND	4
414	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR	UND	4
415	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR	UND	4
416	PONTEIRA DO CARDAN	UND	2
417	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE	UND	4
418	PORCA DE RODA TRASEIRA	UND	4
419	PORTA ESCOVA	UND	2
420	RADIADOR	UND	2
421	RELE AUXILIAR DO FAROL	UND	4
422	RELE DO PISCA	UND	4
423	RELOGIO TEMPERAURA	UND	2
424	RETENTOR DE CUBO TRAS EXTERNO	UND	4
425	RETENTOR DE CUBO TRAS INTERNA	UND	4
426	RETENTOR DE PINHÃO	UND	2
427	RETENTOR DE RODA DIANT EXTERNO	UND	2
428	RETENTOR DE RODA DIANT INTERNO	UND	2
429	RETENTOR DO CÂMBIO 02556	UND	2
430	RETENTOR DO CÂMBIO 02557	UND	2
431	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO	UND	2
432	RETENTOR PINHÃO DIF EIXO 240	UND	2
433	RETROVISOR COMPLETO	UND	4
434	RODA	UND	4
435	ROLAMENTO 32018	UND	2
436	ROLAMENTO DA POLIA DO ALTERNADOR	UND	2
437	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	UND	2
438	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UND	2
439	ROLAMENTO DE RODA 33117	UND	2
440	ROLAMENTO DE RODA 33214	UND	2
441	ROLAMENTO DE RODA DIANT. EXTERNO	UND	2
442	ROLAMENTO DE RODA INTERNO	UND	2
443	ROLAMENTO DO EIXO PRIMARIO	UND	2
444	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	2
445	SINCRONIZADOR DA CX	UND	2

446	SUPORTE DO CALÇO DO MOTOR	UND	2
447	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA	UND	2
448	SUPORTE DO MOTOR	UND	2
449	TAMBOR DE FREIO DIANT.	UND	4
450	TAMBOR DE FREIO TRAS	UND	4
451	TERMINAL DE BATERIA	UND	4
452	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	UND	2
453	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	UND	2
454	TERMINAL DE TRANSMISSÃO	UND	2
455	TERMINAL DO CARDAN	UND	2
456	TRAMBULADOR DA MARCHA	UND	2
457	TRANSMISSÃO	UND	2
458	TRAVA DO PINO	UND	4
459	VALVULA DE FREIO DE AR	UND	2
460	VENTILADOR	UND	2

4 - 04 – LOTE IV – RETROESCAVADEIRA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
461	ALTERNADOR	UND	2
462	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2
463	BATERIA 150 AMPERES	UND	2
464	BOMBA D'ÁGUA	UND	2
465	BOMBA HIDRAULICA	UND	2
466	CILINDRO DE FREIO	UND	4
467	CILINDRO DIANTEIRO	UND	4
468	CILINDRO TRASEIRO	UND	4
469	DISCO DE FREIO	UND	4
470	EIXO DA TRAÇÃO	UND	2
471	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO DIANTEIRA	UND	2
472	ENGRENAGEM DO RODUTOR	UND	2
473	FAROL	UND	4
474	FAROL AUXILIAR	UND	4
475	JG DE JUNTA DO MOTOR	UND	2
476	LÂMPADA H1	UND	4
477	LANTERNA	UND	4
478	RADIADOR	UND	2
479	RELÊ DO ALTERNADOR	UND	2
480	ROLAMENTO DA RODA GRANDE	UND	4
481	ROLAMENTO DA RODA PEQUENO	UND	4
482	SEPARADOR DE FREIO	UND	4
483	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2
484	UNHAS DA CONCHA	UND	8
485	VENTULINA	UND	2

5 - 05 – LOTE V – PÁ MECANICA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
486	BARRA DE DIREÇÃO	UND	1
487	BOMBA D'ÁGUA	UND	1
488	CILINDRO DE FREIO	UND	2
489	EMBREGEM COMPLETA	UND	1
490	FAROL	UND	2
491	GRAXA 1KG	UND	1
492	LANTERNA	UND	2
493	RADIADOR	UND	1
494	RELÊ DO ALTERNADOR	UND	1
495	ROLAMENTO DA RODA GRANDE	UND	2
496	ROLAMENTO DA RODA PQ	UND	2
497	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2

6 - 06 – LOTE VI – PATROL

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
498	BARRA DE DIREÇÃO	UND	1
499	BATERIA 150 AMPERES	UND	1
500	BOBINA DE IGNIÇÃO	UND	1
501	BOMBA D'AGUA	UND	1
502	BOMBA HIDRAULICA	UND	1
503	BOMBITA	UND	1
504	BRAÇO GRANDE DE DIREÇÃO	UND	1

505	CILNDRO DE FREIO	UND	2
506	COLMEIA DO RADIADOR	UND	1
507	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1
508	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	2
509	DISCO DE FREIO	UND	2
510	FAROL	UND	2
511	FREZADO DA TRANSMISSÃO	UND	1
512	GRAXEIRO	UND	6
513	JG DE PASTILHA DE FREIO	UND	2
514	INDUZIDO MP	UND	1
515	LAMINA DIANT	UND	2
516	LÂMPADA 2 CONTATOS	UND	4
517	LÂMPADA DO FAROL	UND	4
518	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	1
519	LANTERNA	UND	2
520	RADIADOR	UND	1
521	RELÊ DO ALTERNADOR	UND	1
522	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	1
523	ROLAMENTO RODA DIANT	UND	2
524	ROLAMENTO RODA TRAS	UND	2
525	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO	UND	2

7 - 07 LOTE – VII – CAMINHÃO CAÇAMBA 26280 OXO–2135

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
526	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA	UND	2
527	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	2
528	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2
529	ANEL DE VEDAÇÃO BOMBA D'ÁGUA	UND	1
530	ARRUELA DE VEDAÇÃO	UND	2
531	BATERIA 100 AMPERES	UND	1
532	BIELA DO MOTOR	UND	1
533	BOMBA D'ÁGUA	UND	1
534	BORRACHA DA PORTA	UND	2
535	BOUJO	UND	1
536	BRONZINA DO MANCAL	UND	1
537	BUCHA DE MOLA	UND	2
538	BUCHA DO COMANDO DE VÁLVULA	UND	2
539	CABO DE VELOCIMETRO	UND	1
540	CABO DE COMANDO	UND	1
541	CANO DO MOTOR	UND	1
542	CAPA DE PROTEÇÃO DO ALTERNADOR	UND	1
543	COLMEIA DO RADIADOR	UND	1
544	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1
545	CORREIA 8PK2063	UND	1
546	CORREIA 8PK1850	UND	1
547	CONJ. DA ALAVANCA DOS BALANCEIROS	UND	1
548	CONJ. VÁLVULA DE PRESSÃO	UND	1
549	COXIM DA SUSPENSÃO	UND	2
550	COXIM INFERIOR DA SUSPENSÃO	UND	2
551	COXIM SUPERIOR DA SUSPENSÃO	UND	2
552	CUICA DE FREIO	UND	2
553	DIFERENCIAL TRASEIRO	UND	1
554	ESTICADOR DA CORREIA	UND	1
555	FEIXO DE MOLA	UND	2
556	FAROL AUXILIAR	UND	2
557	FAROL DIANTEIRO	UND	2
558	DISCO DE FREIO	UND	2
559	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UND	1
560	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UND	1
561	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	1
562	FILTRO DE AR	UND	1
563	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR D'ÁGUA	UND	1
564	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	1
565	JG. DE BRONZINA DE BIELA	UND	1
566	JG. DE JUNTA INFERIOR	UND	1
567	JG. DE JUNTA SUPERIOR	UND	1
568	JG DE PASTILHA DE FREIO	UND	2
569	JG. DE RETENTOR DO VIRABREQUIM	UND	2

570	KIT DE EMBREAGEM	UND	1
571	LÂMPADA H4	UND	2
572	LANTERNA TRASEIRA	UND	2
573	JUNTA DA CONEXÃO DE SAÍDA DE ESCAPE	UND	1
574	JUNTA DA TAMPA DA VÁLVULA	UND	1
575	JUNTA DE FOGO	UND	1
576	JUNTA DO CABEÇOTE DO FILTRO	UND	1
577	JUNTA DO CARTER	UND	1
578	LONA DE FREIO	UND	2
579	LUVA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAS	UND	2
580	MOLA 2	UND	1
581	MOLA 3	UND	1
582	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	1
583	PINO DE MOLA	UND	2
584	ROLAMENTO DA BOMBA D'ÁGUA	UND	2
585	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	UND	2
586	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UND	2
587	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UND	2
588	SENSOR DE NÍVEL	UND	1
589	SENSOR DE POSIÇÃO	UND	1
590	SENSOR DE ROTAÇÃO	UND	1
591	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	1
592	SEMI EIXO	UND	1
593	SERVO DE EMBREAGEM	UND	1
594	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO	UND	1
595	VOLANTE DE EMBREAGEM	UND	1
596	TAMPA DO RESERVATÓRIO	UND	1
597	TAMPA DO TANQUE	UND	1
598	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	1
599	VENTULINA	UND	1

8 - 08 – LOTE VIII – CAMINHÃO PIPA INTERNACIONAL NQI-0542

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
600	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4
601	BOMBA D'ÁGUA	UND	2
602	BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2
603	BOMBA HIDRAULICA	UND	2
604	BUCHA DO TIRANTE	UND	4
605	CATRACA DE FREIO	UND	2
606	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2
607	COLMEIA DO RADIADOR	UND	2
608	CUICA DE FREIO	UND	4
609	DIFERENCIAL TRASEIRO	UND	2
610	ESTICADOR DA CORREIA	UND	2
611	FAROL AUXILIAR	UND	4
612	FAROL DIANTEIRO	UND	4
613	JG DE LONA DE FREIO TRAS	UND	4
614	KIT DE EMBREAGEM	UND	2
615	LÂMPADA H4	UND	4
616	LANTERNA TRASEIRA	UND	4
617	MOLA 2	UND	4
618	MOLA 3	UND	4
619	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	4
620	PARABRISA	UND	1
621	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	4
622	SEMI EIXO	UND	2
623	SERVO DE EMBREAGEM	UND	2
624	TAMBOR DE FREIO	UND	4
625	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO	UND	4
626	VOLANTE DE EMBREAGEM	UND	2

9 - 09 – LOTE IX – TRATOR NEW HOLLAND

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
627	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	UND	4
628	BATERIA 100 AMPERES	UND	3
629	BOMBA D'ÁGUA	UND	3
630	CHAVE DE LUZ	UND	3
631	COLMEIA DO RADIADOR	UND	3

632	CORREIA DA VENTULINA	UND	3
633	FAROL DIANTEIRO	UND	6
634	JUNTA DA TAMPA DE TUCHO	UND	2
635	LÂMPADA DO FAROL	UND	6
636	MANGOTE DO RADIADOR	UND	3
637	PARAFUSO DE RODA	UND	6
638	PORCA DA PONTA DE EIXO	UND	6
639	RADIADOR	UND	3
640	RELÊ DO ALTERNADOR	UND	3
641	RELÊ DO FAROL	UND	6
642	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	6
643	ROLAMENTO DE RODA DIANT.	UND	6
644	ROLAMENTO DE RODA TRAS.	UND	6
645	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	3
646	VENTULINA	UND	3

10 - 10 – LOTE X – TRATOR MAHINDRA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
647	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	UND	2
648	BATERIA 100 AMPERES	UND	2
649	BOMBA D'ÁGUA	UND	1
650	CHAVE DE LUZ	UND	1
651	COLMEIA DO RADIADOR	UND	1
652	CORREIA DA VENTULINA	UND	1
653	FAROL DIANTEIRO	UND	2
654	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	1
655	FILTRO DE ÓLEO	UND	1
656	JUNTA DA TAMPA DE TUCHO	UND	1
657	LÂMPADA DO FAROL	UND	2
658	MANGOTE DO RADIADOR	UND	2
659	PARAFUSO DE RODA	UND	4
660	PORCA DA PONTA DE EIXO	UND	4
661	RADIADOR	UND	1
662	RELÊ DO ALTERNADOR	UND	1
663	RELÊ DO FAROL	UND	2
664	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	2
665	ROLAMENTO DE RODA DIANT.	UND	2
666	ROLAMENTO DE RODA TRAS.	UND	2
667	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2
668	VENTULINA	UND	1

11 - 11 – LOTE XI – TRATOR MASSEY FERGUSON

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
669	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE	UND	2
670	BATERIA 100 AMPERES	UND	2
671	BOMBA D'ÁGUA	UND	1
672	CHAVE DE LUZ	UND	1
673	COLMEIA DO RADIADOR	UND	1
674	CORREIA DA VENTULINA	UND	1
675	FAROL DIANTEIRO	UND	2
676	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	1
677	FILTRO DE ÓLEO	UND	1
678	JUNTA DA TAMPA DE TUCHO	UND	1
679	LÂMPADA DO FAROL	UND	2
680	MANGOTE DO RADIADOR	UND	2
681	PARAFUSO DE RODA	UND	4
682	PORCA DA PONTA DE EIXO	UND	4
683	RADIADOR	UND	1
684	RELÊ DO ALTERNADOR	UND	1
685	RELÊ DO FAROL	UND	2
686	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	2
687	ROLAMENTO DE RODA DIANT.	UND	2
688	ROLAMENTO DE RODA TRAS.	UND	2
689	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2
690	VENTULINA	UND	1

12 - 12 – LOTE XII – AMAROK OFZ-0222

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
---------------	----------------------	----------------	-------------------

691	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2
692	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	1
693	BATERIA 90 AMPERES	UND	2
694	BIELETA	UND	2
695	BUCHA DA BANDEJA	UND	4
696	CILINDRO DE RODA TRAZEIRA	UND	2
697	CILINDRO PEDAL DE EMBREAGEM	UND	1
698	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1
699	CRUZETA	UND	2
700	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	2
701	EXTINTOR	UND	1
702	FAROL DIANTEIRO	UND	2
703	JOGO PASTILHA DE FREIO	UND	2
704	KIT DE EMBREAGEM	UND	1
705	PARABRISA	UND	1
706	PIVO	UND	2
707	RADIADOR	UND	1
708	RETROVISOR	UND	2
709	SAPATA DE FREIO	UND	2
710	SETOR DE DIREÇÃO	UND	2
711	SENSOR DA CORREIA	UND	1
712	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2
713	TURBINA	UND	1
714	VETOINHA	UND	1

13 - 13 – LOTE XIII – TORO SLE-6I58/RLW-5A46/RLX-9H35

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
715	ALTERNADOR	UND	3
716	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	6
717	BARRA AXIAL	UND	6
718	BATERIA 70 AMPERES	UND	3
719	BIELETA ESTABILIZADOR	UND	6
720	BOBINA DE IGNIÇÃO	UND	3
721	BOMBA D'AGUA	UND	3
722	BUCHA DE BANDEJA	UND	6
723	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	3
724	COMPRESSOR DO AR- CONDICIONADO	UND	3
725	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	3
726	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	6
727	COXIM DO CÂMBIO	UND	3
728	COXIM DO MOTOR	UND	3
729	DISCO DE FREIO	UND	6
730	EIXO HOMOCINETICO	UND	6
731	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	3
732	JOGO DE VELAS IGNIÇÃO	UND	3
733	JOGO PASTILHA DE FREIO	UND	6
734	JOGO SAPATA FREIO	UND	6
735	KIT DE ESTABILIZADOR	UND	3
736	JUNTA TAMPA TUCHO	UND	3
737	LÂMPADA DE FAROL	UND	6
738	MOTOR DE PARTIDA	UND	3
739	PIVO DE SUSPENSÃO	UND	6
740	POLIA DO ALTERNADOR	UND	3
741	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	3
742	SENSOR DE ABS	UND	3
743	TAMBOR DE FREIO	UND	6
744	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	3
745	VALVULAS TERMOSTATICA	UND	3

14 - 14 – LOTE XIV – BLAZER NPZ-3I43

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
746	AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA	UND	2
747	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2
748	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2
749	ANEL SINCRONIZADOR DA ENGREMAGEM	UND	1
750	BARRA DE DIREÇÃO	UND	1
751	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UND	2
752	BATERIA 90 AMPERES	UND	2

753	BOBINA DE IGNIÇÃO	UND	1
754	BOMBA D'ÁGUA	UND	1
755	BOMBA DE ÓLEO	UND	1
756	BRAÇO AUXILIAR DA BARRA DE DIREÇÃO	UND	2
757	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA	UND	2
758	BRAÇO INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA LE	UND	1
759	BRAÇO PITMAN DA DIREÇÃO	UND	2
760	BRAÇO SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA LD	UND	1
761	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	UND	2
762	BUCHA DA MOLA TRASEIRA	UND	2
763	BUCHA DO BRAÇO DE CONTROLE SUPERIOR DA SUSPENSÃO	UND	2
764	BUZINA	UND	1
765	CABO DE VELA	UND	1
766	CABO DO ACELERADOR	UND	1
767	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM	UND	1
768	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	UND	2
769	CILINDRO MESTRE	UND	1
770	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	1
771	CORREIA 6PK1885	UND	1
772	CORREIA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	1
773	CORREIA DE DISTRIBUIÇÃO DO MOTOR	UND	1
774	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1
775	COXIM DO BRAÇO DE CONTROLE SUPERIOR	UND	2
776	COXIM TRASEIRO DA TRANSMISSÃO	UND	2
777	CRUZETA INTERMEDIARIA E TRASEIRA	UND	2
778	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UND	2
779	DISCO DE EMBREAGEM	UND	1
780	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	2
781	EIXO DA TRANSMISSÃO	UND	1
782	EMBREAGEM DO PEDAL DE AR	UND	1
783	ESPELHO RETROVISOR EXT LD	UND	1
784	ESPELHO RETROVISOR EXT LE	UND	1
785	ESPELHO RETROVISOR INTERNO	UND	1
786	FAROL DIANTEIRO	UND	2
787	FILTRO BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	1
788	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	1
789	FILTRO DE AR	UND	1
790	FILTRO DE ÓLEO	UND	1
791	JG DE MOLAS DA SAPATA DE FREIO	UND	2
792	JG DE REPARO DA PINÇA DE FREIO	UND	2
793	JUNTA DO CABEÇOTE	UND	1
794	KIT DE EMBREAGEM	UND	1
795	LANTERNA TRASEIRA	UND	2
796	LUVA DA EMBREAGEM DO EIXO DIANTEIRO	UND	1
797	MOTOR DE PARTIDA	UND	1
798	PALHETA DIANTEIRA	UND	2
799	PALHETA TRASEIRA	UND	1
800	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UND	4
801	PASTILHA DE FREIO	UND	2
802	PEDAL DO FREIO	UND	1
803	POLIA DO TENSOR DA CORREIA	UND	1
804	POLIA LISA DO ALTERNADOR	UND	1
805	PORTA ESCOVA	UND	1
806	RADIADOR	UND	1
807	RESERVATÓRIO DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	1
808	RETENTOR DA BOMBA DE ÓLEO	UND	1
809	RETENTOR DO VOLANTE	UND	1
810	ROLAMENTO DA EMBREAGEM	UND	1
811	ROLAMENTO DIANTEIRO/TRASEIRO	UND	2
812	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DA RODA	UND	2
813	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	1
814	SERVO-FREIO	UND	2
815	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2
816	TENSIONADOR DA CORREIA	UND	1
817	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2
818	VÁLVULA DO TERMOSTATO	UND	1
819	VELA DE IGNIÇÃO	UND	1

15 - 15 – LOTE XV – SPRINTER OFZ-4072(AMBULÂNCIA SAMU)/RLV-7E67(BAU)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
820	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4
821	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4
822	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	2
823	BATERIA DE 100 AMPERES	UND	2
824	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	4
825	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2
826	CILINDRO DE EMBREAGEM	UND	2
827	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4
828	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UND	4
829	EXTINTOR	UND	2
830	FAROL DIANTEIRO	UND	4
831	FEIXO DE MOLA DIANTEIRO	UND	4
832	KIT DE EMBREAGEM	UND	2
833	MANGOTE INTERCOOLER	UND	2
834	PARABRISA	UND	2
835	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	4
836	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	UND	4
837	PIVO	UND	4
838	RADIADOR	UND	2
839	RETROVISOR	UND	4
840	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	4
841	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	4
842	TENSOR DA CORREIA	UND	2
843	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2

16 - 16 – LOTE XVI – DUCATO QSH-9J53(AMBULÂNCIA)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
844	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2
845	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2
846	AMORTECEDOR TAMPA DA MALA	UND	2
847	AUTOMÁTICO DA PARTIDA	UND	1
848	BANDEJA TRASEIRA	UND	1
849	BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO	UND	2
850	BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO	UND	2
851	BATERIA 70 AMPERES	UND	1
852	BOBINA DE IGNIÇÃO	UND	1
853	BOMBA DE ÓLEO	UND	1
854	BRAÇO OSCILANTE DIREITO C/ TERMINAL	UND	1
855	BRAÇO OSCILANTE ESQUERDO C/ TERMINAL	UND	1
856	BRONZE FIXO	UND	1
857	BRONZE DA BIELA	UND	1
858	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UND	2
859	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	UND	2
860	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA	UND	2
861	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	UND	2
862	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	2
863	BUZINA	UND	1
864	CABO DE ACELERADOR	UND	1
865	CABO DE EMBREAGEM	UND	1
866	CABO DE FREIO	UND	1
867	CABO DE VELA	UND	1
868	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1
869	CANO D' ÁGUA	UND	1
870	CARTER DO MOTOR	UND	1
871	CHAVE SETA	UND	1
872	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	UND	2
873	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	1
874	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	2
875	CONTATO DE IGNIÇÃO	UND	1
876	CORREIA DENTADA	UND	1
877	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1
878	COXIM DO MOTOR	UND	1
879	COXIM DO CÂMBIO	UND	1
880	CUBO DA RODA TRASEIRA	UND	2
881	DISCO DE FREIO	UND	2
882	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	UND	1

883	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO	UND	2
884	FEIXE DE MOLA	UND	2
885	FILTRO DE AR	UND	1
886	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	1
887	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1
888	INDUZIDO PARTIDA	UND	1
889	INTERRUPTORDE ÓLEO	UND	1
890	JUNTA CABEÇOTE	UND	1
891	JUNTA DO DETONADOR	UND	1
892	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	2
893	KIT COIFA CAMBIO	UND	1
894	KIT EMBREAGEM	UND	1
895	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS	UND	2
896	LÂMPADA H1	UND	2
897	LÂMPADA H7	UND	2
898	LANTERNA TRASEIRA	UND	2
899	LONA DE FREIO	UND	2
900	MANGOTE DO FILTRO DE AR	UND	1
901	MANGOTE DO RADIADOR	UND	2
902	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2
903	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO	UND	2
904	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	2
905	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1
906	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	UND	2
907	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1
908	PARAFUSO DA RODA	UND	4
909	PASTILHAS DE FREIO	UND	2
910	PATINHO DE FREIO	UND	2
911	PIVÔ DA SUSPENSÃO	UND	2
912	PROTETOR CARTER	UND	1
913	RADIADOR	UND	1
914	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UND	1
915	RETENTOR DO VOLANTE	UND	1
916	RETENTOR ROL. RODA DIANT.	UND	2
917	RETENTOR ROL. RODA TRAS.	UND	2
918	RETROVISOR EXTERNO L/ DIREITO	UND	1
919	RETROVISOR EXTERNO L/ ESQUERDO	UND	1
920	ROLAMENTO DA EMBREAGEM	UND	1
921	ROLAMENTO DO TENSOR	UND	1
922	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	2
923	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	2
924	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	1
925	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UND	1
926	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	1
927	TAMBOR DE FREIO	UND	2
928	TAMPA DE ÓLEO	UND	1
929	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1
930	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2
931	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	1
932	VELA DE IGNIÇÃO	UND	1

17 - 17 – LOTE XVII– FIAT FIORINO RLU–4F65/RLQ–6I68/RLS–4G58/RLS–7E67/QSB–5J82

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
933	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	6
934	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	6
935	AMORTECEDOR TAMPA DA MALA	UND	6
936	AUTOMÁTICO DA PARTIDA	UND	3
937	BANDEJA TRASEIRA	UND	3
938	BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO	UND	6
939	BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO	UND	6
940	BATERIA 70 AMPERES	UND	3
941	BOBINA DE IGNIÇÃO	UND	3
942	BOMBA DE ÓLEO	UND	3
943	BRAÇO OSCILANTE DIREITO C/ TERMINAL	UND	3
944	BRAÇO OSCILANTE ESQUERDO C/ TERMINAL	UND	3
945	BRONZE FIXO	UND	3
946	BRONZE DA BIELA	UND	3
947	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UND	6

948	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	UND	6
949	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA	UND	6
950	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	UND	6
951	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6
952	BUZINA	UND	3
953	CABO DE ACELERADOR	UND	3
954	CABO DE EMBREAGEM	UND	3
955	CABO DE FREIO	UND	3
956	CABO DE VELA	UND	3
957	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	3
958	CANO D' ÁGUA	UND	3
959	CARTER DO MOTOR	UND	3
960	CHAVE SETA	UND	3
961	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	UND	6
962	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	3
963	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	6
964	CONTATO DE IGNIÇÃO	UND	3
965	CORREIA DENTADA	UND	3
966	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	3
967	COXIM DO MOTOR	UND	4
968	COXIM DO CÂMBIO	UND	4
969	CUBO DA RODA TRASEIRA	UND	6
970	DISCO DE FREIO	UND	6
971	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	UND	3
972	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO	UND	3
973	FEIXE DE MOLA	UND	3
974	FILTRO DE AR	UND	3
975	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	3
976	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	3
977	INDUZIDO PARTIDA	UND	3
978	INTERRUPTORDE ÓLEO	UND	3
979	JUNTA CABEÇOTE	UND	3
980	JUNTA DO DETONADOR	UND	3
981	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	6
982	KIT COIFA CAMBIO	UND	3
983	KIT EMBREAGEM	UND	3
984	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS	UND	8
985	LÂMPADA H1	UND	6
986	LÂMPADA H7	UND	6
987	LANTERNA TRASEIRA	UND	6
988	LONA DE FREIO	UND	6
989	MANGOTE DO FILTRO DE AR	UND	3
990	MANGOTE DO RADIADOR	UND	3
991	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO	UND	4
992	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO	UND	4
993	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	4
994	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	UND	3
995	PALHETA LIMPADOR DE ARABRISA	UND	6
996	PARABRISA DIANTEIRO	UND	3
997	PARAFUSO DA RODA	UND	6
998	PASTILHAS DE FREIO	UND	6
999	PATINHO DE FREIO	UND	6
1000	PIVÔ DA SUSPENSÃO	UND	6
1001	PROTETOR CARTER	UND	3
1002	RADIADOR	UND	3
1003	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UND	3
1004	RETENTOR DO VOLANTE	UND	3
1005	RETENTOR ROL. RODA DIANT.	UND	4
1006	RETENTOR ROL. RODA TRAS.	UND	4
1007	RETROVISOR EXTERNO L/ DIREITO	UND	3
1008	RETROVISOR EXTERNO L/ ESQUERDO	UND	3
1009	ROLAMENTO DA EMBREAGEM	UND	3
1010	ROLAMENTO DO TENSOR	UND	3
1011	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	4
1012	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	4
1013	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	3
1014	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UND	3
1015	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	3

1016	TAMBOR DE FREIO	UND	6
1017	TAMPA DE ÓLEO	UND	3
1018	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	3
1019	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4
1020	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	3
1021	VELA DE IGNIÇÃO	UND	3

18 - 18 – LOTE XVIII – FIAT STRADA OEX-6899(AMBULÂNCIA)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1022	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2
1023	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2
1024	AMORTECEDOR TAMPA DA MALA	UND	2
1025	AUTOMÁTICO DA PARTIDA	UND	1
1026	BANDEJA TRASEIRA	UND	1
1027	BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO	UND	2
1028	BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO	UND	2
1029	BATERIA 70 AMPERES	UND	1
1030	BOBINA DE IGNIÇÃO	UND	1
1031	BOMBA DE ÓLEO	UND	1
1032	BRAÇO OSCILANTE DIREITO C/ TERMINAL	UND	2
1033	BRAÇO OSCILANTE ESQUERDO C/ TERMINAL	UND	2
1034	BRONZE FIXO	UND	1
1035	BRONZE DA BIELA	UND	1
1036	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UND	2
1037	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	UND	2
1038	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA	UND	2
1039	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	UND	2
1040	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	2
1041	BUZINA	UND	1
1042	CABO DE ACELERADOR	UND	1
1043	CABO DE EMBREAGEM	UND	1
1044	CABO DE FREIO	UND	1
1045	CABO DE VELA	UND	1
1046	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1
1047	CANO D' ÁGUA	UND	1
1048	CARTER DO MOTOR	UND	1
1049	CHAVE SETA	UND	1
1050	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	UND	1
1051	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	1
1052	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	2
1053	CONTATO DE IGNIÇÃO	UND	1
1054	CORREIA DENTADA	UND	1
1055	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1
1056	COXIM DO MOTOR	UND	2
1057	COXIM DO CÂMBIO	UND	2
1058	CUBO DA RODA TRASEIRA	UND	2
1059	DISCO DE FREIO	UND	2
1060	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	UND	1
1061	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO	UND	2
1062	FEIXE DE MOLA	UND	2
1063	FILTRO DE AR	UND	1
1064	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	1
1065	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1
1066	INDUZIDO PARTIDA	UND	1
1067	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	1
1068	JUNTA CABEÇOTE	UND	1
1069	JUNTA DO DETONADOR	UND	1
1070	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	1
1071	KIT COIFA CAMBIO	UND	1
1072	KIT EMBREAGEM	UND	1
1073	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS	UND	2
1074	LÂMPADA H1	UND	2
1075	LÂMPADA H7	UND	2
1076	LANTERNA TRASEIRA	UND	2
1077	LONA DE FREIO	UND	2
1078	MANGOTE DO FILTRO DE AR	UND	1
1079	MANGOTE DO RADIADOR	UND	2
1080	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2

1081	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO	UND	2
1082	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	2
1083	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1
1084	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	UND	2
1085	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1
1086	PARAFUSO DA RODA	UND	2
1087	PASTILHAS DE FREIO	UND	2
1088	PATINHO DE FREIO	UND	2
1089	PIVÔ DA SUSPENSÃO	UND	2
1090	PROTETOR CARTER	UND	1
1091	RADIADOR	UND	1
1092	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UND	1
1093	RETENTOR DO VOLANTE	UND	2
1094	RETENTOR ROL. RODA DIANT.	UND	2
1095	RETENTOR ROL. RODA TRAS.	UND	2
1096	RETROVISOR EXTERNO L/ DIREITO	UND	1
1097	RETROVISOR EXTERNO L/ ESQUERDO	UND	1
1098	ROLAMENTO DA EMBREAGEM	UND	1
1099	ROLAMENTO DO TENSOR	UND	1
1100	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	2
1101	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	2
1102	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	1
1103	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UND	1
1104	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	1
1105	TAMBOR DE FREIO	UND	2
1106	TAMPA DE ÓLEO	UND	1
1107	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1
1108	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1
1109	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	1
1110	VELA DE IGNIÇÃO	UND	1

19 - 19 – LOTE XIX – SPIN QFU-6964/SLF-3B08

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1111	ABRAÇADEIRA DA SUSPENSÃO	UND	4
1112	ABRAÇADEIRA DO ESCAPAMENTO	UND	4
1113	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4
1114	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4
1115	ANTI-CHAMA	UND	2
1116	BATERIA 60 AMPERES	UND	2
1117	BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	2
1118	BOMBA DÁGUA	UND	2
1119	BOUJO INTERMEDIÁRIO	UND	2
1120	BOUJO TRASEIRO	UND	2
1121	BUCHA DA BANDEJA	UND	2
1122	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	UND	2
1123	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE DE FERRO	UND	2
1124	BUZINA	UND	2
1125	CABO DE EMBREAGEM	UND	2
1126	CABO DE FREIO DE MAO	UND	2
1127	CABO DO CAPÔ	UND	2
1128	CARTER	UND	2
1129	CILINDRO DE EMBREAGEM	UND	2
1130	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	UND	2
1131	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM	UND	2
1132	CILINDRO MESTRE	UND	2
1133	CORREIA DENTADA	UND	2
1134	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2
1135	COXIM C/ ROLAM. DIANTEIRO	UND	2
1136	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2
1137	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO TRASEIRO	UND	2
1138	CUBO DE RODA DIANTEIRA	UND	2
1139	CX DE DIREÇÃO	UND	2
1140	DISCO DE FREIO DIANT	UND	4
1141	ENCAIXE DA LÂMPADA	UND	4
1142	FAROL DIANTEIRO	UND	2
1143	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4
1144	FOLE DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4
1145	JG VELAS IGNIÇÃO	UND	2

1146	JUNTA DE CONTROLE DA MARCHA	UND	2
1147	JUNTA DE FOGO DO ESCAPAMENTO	UND	2
1148	JUNTA HOMOCINETICA	UND	2
1149	JUNTA TAMPA DO TUCHE	UND	2
1150	KIT EMBREAGEM	UND	2
1151	KIT ESTABILIZADOR	UND	2
1152	LÂMPADA 1 CONTATO	UND	6
1153	LÂMPADA DO FAROL	UND	6
1154	LÂMPADA H3	UND	6
1155	LÂMPADA H7	UND	6
1156	MAÇANETA DA PORTA TRAS COMPLETA	UND	2
1157	MANGUEIRA FREIO	UND	4
1158	MODULO REI	UND	2
1159	MOLA DIANTEIRA COFAP	UND	4
1160	MOLA TRAS COFAP	UND	4
1161	PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA	UND	4
1162	PARABRISA	UND	1
1163	PARAFUSO DE RODA	UND	6
1164	PASTILHA DE FREIO DIANT	UND	4
1165	PIVÔ SUSP. DIANT. INF.	UND	4
1166	PIVO SUSP. DIANT. SUP.	UND	4
1167	RADIADOR VISCONDE	UND	2
1168	RELE DO ALTERNADOR	UND	2
1169	REPARO DO FEIXE MOLA C/ ABRAÇADEIRA	UND	4
1170	RETENTOR DA BOMBA DE OLEO	UND	4
1171	RETENTOR DO COMANDO	UND	4
1172	RODA	UND	4
1173	ROLAMENTO DA RODA DIANT.	UND	4
1174	ROLAMENTO DA RODA TRAS.	UND	4
1175	SENSOR DE ROTAÇÃO	UND	2
1176	SEPADOR DO AMORTECEDOR DIANT.	UND	4
1177	SEPADOR DO AMORTECEDOR TRAS.	UND	4
1178	SONDA LAMINA ORIGINAL	UND	2
1179	SOQUETE DE LÂMPADA	UND	6
1180	TAMBOR DE FREIO	UND	4
1181	TENSOR DA CORREIA	UND	2
1182	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2
1183	TERMINAL DE DIREÇÃO FRONTAL	UND	2

20 - 20 - LOTE XX - CITROEN AIR CROSS QFL-6324

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1184	ABRAÇADEIRA DA SUSPENSÃO	UND	2
1185	ABRAÇADEIRA DO ESCAPAMENTO	UND	2
1186	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2
1187	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2
1188	BATERIA 60 AMPERES	UND	2
1189	BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	1
1190	BOMBA D'ÁGUA	UND	1
1191	BOUJO INTERMEDIÁRIO	UND	1
1192	BOUJO TRASEIRO	UND	1
1193	BUCHA DA BANDEJA	UND	2
1194	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	UND	2
1195	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE DE FERRO	UND	2
1196	CABO DE EMBREAGEM	UND	1
1197	CABO DE FREIO DE MAO	UND	1
1198	CABO DO CAPÔ	UND	1
1199	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM	UND	1
1200	CORREIA DENTADA	UND	1
1201	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1
1202	COXIM C/ ROLAM. DIANTEIRO	UND	2
1203	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2
1204	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO TRASEIRO	UND	2
1205	CUBO DE RODA DIANTEIRA	UND	2
1206	CX DE DIREÇÃO	UND	1
1207	DISCO DE FREIO DIANT	UND	2
1208	ENCAIXE DA LÂMPADA	UND	4
1209	FAROL DIANTEIRO	UND	2
1210	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2

1211	FOLE DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2
1212	JG VELAS IGNIÇÃO	UND	2
1213	JUNTA DE CONTROLE DA MARCHA	UND	1
1214	JUNTA DE FOGO DO ESCAPAMENTO	UND	2
1215	JUNTA HOMOCINETICA	UND	2
1216	JUNTA TAMPA DO TUCHE	UND	2
1217	KIT EMBREAGEM	UND	1
1218	KIT ESTABILIZADOR	UND	2
1219	LÂMPADA 1 CONTATO	UND	4
1220	LÂMPADA DO FAROL	UND	4
1221	LÂMPADA H3	UND	4
1222	LÂMPADA H7	UND	4
1223	MANGUEIRA FREIO	UND	2
1224	MOLA DIANTEIRA	UND	2
1225	MOLA TRAS	UND	2
1226	PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA	UND	2
1227	PARABRISA	UND	1
1228	PARAFUSO DE RODA	UND	4
1229	PASTILHA DE FREIO DIANT	UND	2
1230	PIVÔ SUSP. DIANT. INF.	UND	2
1231	PIVO SUSP. DIANT. SUP.	UND	2
1232	RADIADOR	UND	1
1233	RELE DO ALTERNADOR	UND	2
1234	REPARO DO FEIXE MOLA C/ ABRAÇADEIRA	UND	2
1235	RETENTOR DA BOMBA DE OLEO	UND	2
1236	RODA	UND	2
1237	ROLAMENTO DA RODA DIANT.	UND	2
1238	ROLAMENTO DA RODA TRAS.	UND	2
1239	SEPADOR DO AMORTECEDOR DIANT.	UND	4
1240	SEPADOR DO AMORTECEDOR TRAS.	UND	4
1241	SONDA LAMINA ORIGINAL	UND	2
1242	SOQUETE DE LÂMPADA	UND	4
1243	TAMBOR DE FREIO	UND	2
1244	SENSOR DA CORREIA	UND	1
1245	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1

21 - 21 – LOTE XXI – ASTRA MNV-9B17

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1246	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2
1247	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2
1248	BANDEJA DA SUSPENSÃO	UND	2
1249	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2
1250	BATERIA 70 AMPERES	UND	1
1251	BOMBA D'AGUA	UND	1
1252	BOUJO INTERMEDIARIO	UND	1
1253	BOUJO TRASEIRO	UND	1
1254	BRAÇO DE ARTICULAÇÃO	UND	2
1255	BUCHA DA BANDEJA	UND	2
1256	BUCHA DO AGREGADO	UND	2
1257	BUCHA DO EIXO TRAS.	UND	2
1258	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ	UND	1
1259	CABO DE EMBREAGEM	UND	1
1260	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	1
1261	CALÇO DE MOLA TRAS.	UND	2
1262	CILINDRO MESTRE	UND	1
1263	CILINDRO RODA TRAS.	UND	2
1264	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1
1265	CORREIA DENTADA	UND	1
1266	COXIM C/ROLAMENTO	UND	2
1267	COXIM DE SUSPENSÃO	UND	2
1268	CRUZETA	UND	2
1269	CUBO DE RODA	UND	2
1270	CX DE DIREÇÃO	UND	1
1271	DISCO DE FREIO	UND	2
1272	ESPELHO RETROVISOR	UND	2
1273	FAROL	UND	2
1274	FILTRO DE AR	UND	1
1275	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1

1276	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2
1277	JUNTA DESLIZANTE	UND	2
1278	JUNTA DO CONTROLE DE MARCHA	UND	1
1279	JUNTA HOMOCINETICA	UND	2
1280	KIT DE EMBREAGEM	UND	1
1281	LONA DE FREIO TRAS. COMPLETO	UND	2
1282	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA	UND	2
1283	MOLA TRASEIRA	UND	2
1284	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	UND	2
1285	PARABRISA	UND	1
1286	PASTILHA DE FREIO	UND	2
1287	PINCE DE FREIO	UND	2
1288	PIVO	UND	2
1289	PORCA DO AMORTECEDOR	UND	2
1290	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.	UND	2
1291	RADIADOR	UND	1
1292	REPARO DA CX DE DIREÇÃO	UND	2
1293	REPARO DO TRAMBULADOR	UND	1
1294	RETENTOR DE RODA	UND	4
1295	ROLAMENTO DA CORREIA	UND	1
1296	ROLAMENTO DE RODA DIANT.	UND	2
1297	ROLAMENTO DE RODA Ref:396	UND	2
1298	ROLAMENTO DO EIXO PRIMARIO	UND	1
1299	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	2
1300	SEPADOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2
1301	SEPADOR DO AMORTECEDOR TRAS.	UND	2
1302	TAMBOR DE FREIO	UND	2
1303	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	UND	2

22 - 22 – LOTE XXII – GOL OFZ-0212

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1304	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	UND	1
1305	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2
1306	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2
1307	BANDEJA DA SUSPENSÃO	UND	2
1308	BARRA DE DIREÇÃO	UND	1
1309	BATERIA 70 AMPERES	UND	1
1310	BOMBA D'AGUA	UND	1
1311	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	1
1312	BOUJO INTERMEDIARIO	UND	1
1313	BOUJO TRASEIRO	UND	1
1314	BRAÇO DE ARTICULAÇÃO	UND	2
1315	BUCHA DA BANDEJA	UND	2
1316	BUCHA DO AGREGADO	UND	2
1317	BUCHA DO EIXO TRAS.	UND	2
1318	BUZINA	UND	1
1319	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ	UND	1
1320	CABO DE EMBREAGEM	UND	1
1321	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	1
1322	CALÇO DE MOLA TRAS.	UND	2
1323	CILINDRO MESTRE	UND	2
1324	CILINDRO RODA TRAS.	UND	2
1325	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1
1326	CORREIA DENTADA	UND	1
1327	COXIM C/ROLAMENTO	UND	2
1328	COXIM DE SUSPENSÃO	UND	2
1329	CRUZETA	UND	2
1330	CUBO DE RODA	UND	2
1331	CX DE DIREÇÃO	UND	1
1332	DISCO DE FREIO	UND	2
1333	EIXO BENZ	UND	2
1334	ESPELHO RETROVISOR	UND	2
1335	FAROL	UND	2
1336	FILTRO DE AR	UND	1
1337	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1
1338	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2
1339	HIDROVACUO	UND	1
1340	JUNTA DESLIZANTE	UND	2

1341	JUNTA DO CONTROLE DE MARCHA	UND	1
1342	JUNTA HOMOCINETICA	UND	2
1343	KIT DE EMBREAGEM	UND	1
1344	LONA DE FREIO TRAS. COMPLETO	UND	2
1345	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA	UND	2
1346	MOLA TRASEIRA	UND	2
1347	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA	UND	2
1348	PARABRISA	UND	1
1349	PASTILHA DE FREIO	UND	2
1350	PINCE DE FREIO	UND	2
1351	PIVO	UND	2
1352	PORCA DO AMORTECEDOR	UND	2
1353	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.	UND	2
1354	RADIADOR	UND	1
1355	REPARO DA CX DE DIREÇÃO	UND	1
1356	REPARO DO TRAMBULADOR	UND	1
1357	RETENTOR DE RODA	UND	2
1358	ROLAMENTO DA CORREIA	UND	1
1359	ROLAMENTO DE RODA DIANT.	UND	2
1360	ROLAMENTO DE RODA Ref:396	UND	2
1361	ROLAMENTO DO EIXO PRIMARIO	UND	1
1362	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	2
1363	ROLAMENTO TRAS.	UND	2
1364	SEPADOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2
1365	SEPADOR DO AMORTECEDOR TRAS.	UND	2
1366	TAMBOR DE FREIO	UND	2
1367	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	UND	2
1368	VELA AUTOMOTIVA (3 eletrodo)	UND	1

23 - 23 – LOTE XXIII – ONIX QFU-8965/QFN-5113

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1369	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4
1370	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4
1371	AMORTECEDOR TAMPA DA MALA	UND	2
1372	AUTOMÁTICO DA PARTIDA	UND	2
1373	BANDEJA TRASEIRA	UND	2
1374	BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO	UND	4
1375	BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO	UND	4
1376	BATERIA 70 AMPERES	UND	2
1377	BOBINA DE IGNIÇÃO	UND	2
1378	BOMBA DE ÓLEO	UND	2
1379	BRAÇO OSCILANTE DIREITO C/ TERMINAL	UND	4
1380	BRAÇO OSCILANTE ESQUERDO C/ TERMINAL	UND	4
1381	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UND	4
1382	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	UND	4
1383	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA	UND	4
1384	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	UND	4
1385	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	4
1386	BUZINA	UND	2
1387	CABO DE EMBREAGEM	UND	2
1388	CABO DE FREIO	UND	2
1389	CABO DE VELA	UND	2
1390	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	2
1391	CANO D' ÁGUA	UND	2
1392	CARTER DO MOTOR	UND	2
1393	CHAVE SETA	UND	2
1394	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	UND	4
1395	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	2
1396	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO DA RODA	UND	4
1397	CONTATO DE IGNIÇÃO	UND	2
1398	CORREIA DENTADA	UND	2
1399	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2
1400	COXIM DO MOTOR	UND	4
1401	COXIM DO CÂMBIO	UND	4
1402	CUBO DA RODA TRASEIRA	UND	4
1403	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4
1404	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	UND	2
1405	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO	UND	4

1406	FILTRO DE AR	UND	2
1407	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	2
1408	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	2
1409	INDUZIDO PARTIDA	UND	2
1410	INTERRUPTORDE ÓLEO	UND	2
1411	JUNTA CABEÇOTE	UND	2
1412	JUNTA DO DETONADOR	UND	2
1413	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	4
1414	KIT COIFA CAMBIO	UND	2
1415	KIT EMBREAGEM COMPLETO	UND	2
1416	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS	UND	4
1417	LÂMPADA H1	UND	4
1418	LÂMPADA H7	UND	4
1419	LANTERNA TRASEIRA	UND	4
1420	LONA DE FREIO TRASEIRA	UND	4
1421	MANGOTE DO FILTRO DE AR	UND	2
1422	MANGOTE DO RADIADOR	UND	2
1423	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2
1424	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO	UND	2
1425	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	UND	2
1426	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	UND	4
1427	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1
1428	PARAFUSO DA RODA	UND	4
1429	PASTILHAS DE FREIO	UND	4
1430	PATINHO DE FREIO	UND	4
1431	PIVÔ DA SUSPENSÃO	UND	4
1432	PROTETOR CARTER	UND	2
1433	RADIADOR	UND	2
1434	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UND	2
1435	RETENTOR DO VOLANTE	UND	2
1436	RETENTOR ROL. RODA DIANT.	UND	4
1437	RETENTOR ROL. RODA TRAS.	UND	4
1438	RETROVISOR EXTERNO L/ DIREITO	UND	2
1439	RETROVISOR EXTERNO L/ ESQUERDO	UND	2
1440	ROLAMENTO DA EMBREAGEM	UND	2
1441	ROLAMENTO DO TENSOR DA CORREIA	UND	2
1442	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	4
1443	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	4
1444	SENSOR DO ACELERADOR	UND	2
1445	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	2
1446	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UND	2
1447	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	2
1448	TAMBOR DE FREIO	UND	4
1449	TAMPA DE ÓLEO	UND	2
1450	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2
1451	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4
1452	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	2
1453	TENSOR DA CORREIA	UND	2

24 - 24 – LOTE XXIV – FIAT ARGO RLW-5A76

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1454	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4
1455	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4
1456	AMORTECEDOR TAMPA DA MALA	UND	4
1457	AUTOMÁTICO DA PARTIDA	UND	2
1458	BANDEJA TRASEIRA	UND	2
1459	BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO	UND	4
1460	BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO	UND	4
1461	BATERIA 70 AMPERES	UND	2
1462	BOBINA DE IGNIÇÃO	UND	2
1463	BOMBA DE ÓLEO	UND	2
1464	BRAÇO OSCILANTE DIREITO C/ TERMINAL	UND	2
1465	BRAÇO OSCILANTE ESQUERDO C/ TERMINAL	UND	2
1466	BRONZE FIXO	UND	2
1467	BRONZE DA BIELA	UND	2
1468	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UND	4
1469	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	UND	4
1470	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA	UND	4

1471	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	UND	4
1472	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	4
1473	BUZINA	UND	2
1474	CABO DE ACELERADOR	UND	2
1475	CABO DE EMBREAGEM	UND	2
1476	CABO DE FREIO	UND	2
1477	CABO DE VELA	UND	2
1478	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2
1479	CANO D' ÁGUA	UND	2
1480	CARTER DO MOTOR	UND	2
1481	CHAVE SETA	UND	2
1482	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	UND	4
1483	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	2
1484	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	4
1485	CONTATO DE IGNIÇÃO	UND	2
1486	CORREIA DENTADA	UND	2
1487	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2
1488	COXIM DO MOTOR	UND	2
1489	COXIM DO CÂMBIO	UND	2
1490	CUBO DA RODA TRASEIRA	UND	4
1491	DISCO DE FREIO	UND	4
1492	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	UND	1
1493	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO	UND	2
1494	FEIXE DE MOLA	UND	4
1495	FILTRO DE AR	UND	2
1496	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	2
1497	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	2
1498	INDUZIDO PARTIDA	UND	2
1499	INTERRUPTORDE ÓLEO	UND	2
1500	JUNTA CABEÇOTE	UND	2
1501	JUNTA DO DETONADOR	UND	2
1502	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	4
1503	KIT COIFA CAMBIO	UND	2
1504	KIT EMBREAGEM	UND	2
1505	LAMPADA DO FAROL 12 VOLTS	UND	4
1506	LAMPADA H1	UND	4
1507	LAMPADA H7	UND	4
1508	LANTERNA TRASEIRA	UND	4
1509	MANGOTE DO FILTRO DE AR	UND	2
1510	MANGOTE DO RADIADOR	UND	4
1511	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO	UND	4
1512	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO	UND	4
1513	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	4
1514	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	UND	2
1515	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	UND	4
1516	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1
1517	PARAFUSO DA RODA	UND	4
1518	PASTILHAS DE FREIO	UND	4
1519	PATINHO DE FREIO	UND	4
1520	PIVÔ DA SUSPENSÃO	UND	4
1521	RADIADOR	UND	2
1522	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UND	2
1523	RETENTOR DO VOLANTE	UND	2
1524	RETENTOR ROL. RODA DIANT.	UND	2
1525	RETENTOR ROL. RODA TRAS.	UND	2
1526	RETROVISOR EXTERNO L/ DIREITO	UND	2
1527	RETROVISOR EXTERNO L/ ESQUERDO	UND	2
1528	ROLAMENTO DA EMBREAGEM	UND	2
1529	ROLAMENTO DO TENSOR	UND	2
1530	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	4
1531	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	4
1532	SAPATA COM LONA DE FREIO	UND	4
1533	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	2
1534	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UND	2
1535	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	2
1536	TAMBOR DE FREIO	UND	4
1537	TAMPA DE ÓLEO	UND	2
1538	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2

1539	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2
1540	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	2
1541	VELA DE IGNIÇÃO	UND	2
25 - 25 – LOTE XXV – MOBI RLX-9G05			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1542	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2
1543	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2
1544	AMORTECEDOR TAMPA DA MALA	UND	2
1545	AUTOMÁTICO DA PARTIDA	UND	1
1546	BANDEJA TRASEIRA	UND	2
1547	BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO	UND	2
1548	BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO	UND	2
1549	BATERIA 70 AMPERES	UND	1
1550	BOBINA DE IGNIÇÃO	UND	1
1551	BOMBA DE ÓLEO	UND	1
1552	BRAÇO OSCILANTE DIREITO C/ TERMINAL	UND	2
1553	BRAÇO OSCILANTE ESQUERDO C/ TERMINAL	UND	2
1554	BRONZE FIXO	UND	1
1555	BRONZE DA BIELA	UND	1
1556	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UND	2
1557	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	UND	2
1558	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA	UND	2
1559	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	UND	2
1560	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	2
1561	BUZINA	UND	1
1562	CABO DE ACELERADOR	UND	1
1563	CABO DE EMBREAGEM	UND	1
1564	CABO DE FREIO	UND	1
1565	CABO DE VELA	UND	1
1566	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1
1567	CANO D' ÁGUA	UND	1
1568	CARTER DO MOTOR	UND	1
1569	CHAVE SETA	UND	1
1570	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	UND	2
1571	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	1
1572	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	2
1573	CONTATO DE IGNIÇÃO	UND	1
1574	CORREIA DENTADA	UND	1
1575	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1
1576	COXIM DO MOTOR	UND	1
1577	COXIM DO CÂMBIO	UND	1
1578	CUBO DA RODA TRASEIRA	UND	2
1579	DISCO DE FREIO	UND	2
1580	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	UND	1
1581	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO	UND	2
1582	FEIXE DE MOLA	UND	1
1583	FILTRO DE AR	UND	1
1584	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	1
1585	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1
1586	INDUZIDO PARTIDA	UND	1
1587	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	1
1588	JUNTA CABEÇOTE	UND	1
1589	JUNTA DO DETONADOR	UND	1
1590	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	2
1591	KIT COIFA CAMBIO	UND	1
1592	KIT EMBREAGEM	UND	1
1593	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS	UND	4
1594	LÂMPADA H1	UND	2
1595	LÂMPADA H7	UND	2
1596	LANTERNA TRASEIRA	UND	2
1597	LONA DE FREIO	UND	2
1598	MANGOTE DO FILTRO DE AR	UND	1
1599	MANGOTE DO RADIADOR	UND	1
1600	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2
1601	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO	UND	2
1602	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	2
1603	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1

1604	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	UND	2
1605	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1
1606	PARAFUSO DA RODA	UND	6
1607	PASTILHAS DE FREIO	UND	2
1608	PATINHO DE FREIO	UND	2
1609	PIVÔ DA SUSPENSÃO	UND	2
1610	RADIADOR	UND	1
1611	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UND	1
1612	RETENTOR DO VOLANTE	UND	1
1613	RETENTOR ROL. RODA DIANT.	UND	2
1614	RETENTOR ROL. RODA TRAS.	UND	2
1615	RETROVISOR EXTERNO L/ DIREITO	UND	1
1616	RETROVISOR EXTERNO L/ ESQUERDO	UND	1
1617	ROLAMENTO DA EMBREAGEM	UND	1
1618	ROLAMENTO DO TENSOR	UND	1
1619	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	2
1620	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	2
1621	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	1
1622	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UND	1
1623	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	1
1624	TAMBOR DE FREIO	UND	2
1625	TAMPA DE ÓLEO	UND	1
1626	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1
1627	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2
1628	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	1
1629	VELA DE IGNIÇÃO	UND	1

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo lote relacionado acima, na coluna código:

4.1.1.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do lote.

4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o lote correspondente.

4.3.Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023

OBJETO: Aquisição de peças de veículos diversos, para melhor atender as necessidades das secretarias deste município.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

1 - 01 - LOTE I - MICROONIBUS VOLARE QFG-0673/MOU-6606						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA VOLARE		UND	4		
2	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE VOLARE		UND	4		
3	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA VOLARE		UND	4		
4	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE VOLARE		UND	4		
5	AMORTECEDOR DIANT VOLARE		UND	4		
6	AMORTECEDOR TRAS VOLARE		UND	4		
7	ANEL SINCRONIZADOR VELOC.VOLARE	5	UND	2		
8	ARANHA CUBO DE RODA TRASEIRO VOLARE		UND	6		
9	ARO DE RODA VOLARE		UND	8		
10	ARROELA DA BASE VOLARE		UND	6		
11	AUTOMATICO DE PARTIDA VOLARE		UND	2		
12	BARRA DE DIREÇÃO VOLARE		UND	2		
13	BASE DA CAIXA DE MACHA VOLARE		UND	2		
14	BATERIA 150 AMPERES VOLARE		UND	4		
15	BLOCO DO RADIADOR VOLARE		UND	2		
16	BOMBA D'AGUA VOLARE		UND	2		
17	BORRACHA DA CUICA VOLARE		UND	4		
18	BORRACHA DO ESTABILIZADOR VOLARE		UND	4		
19	BOUJO TRASEIRO VOLARE		UND	2		
20	BRAÇO AUXILIAR VOLARE		UND	4		
21	BRAÇO PITMAN VOLARE		UND	4		
22	BRONZINA MANCAL VOLARE		UND	2		
23	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR VOLARE		UND	4		
24	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR VOLARE		UND	4		
25	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA EXT DIANT VOLARE		UND	4		
26	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA INT DIANT VOLARE		UND	4		
27	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANT VOLARE		UND	4		
28	BUCHA DO AMORTECEDOR TRAS VOLARE		UND	4		
29	BUCHA DO FEIXE MOLA VOLARE		UND	6		
30	BUCHA DO MONOBLOCO VOLARE		UND	4		

31	CABO DE EMBREAGEM VOLARE		UND	2	
32	CABO DO ACELERADOR VOLARE		UND	2	
33	CANO DO COMPRESSOR VOLARE		UND	2	
34	CANO INTERMEDIARIO VOLARE		UND	2	
35	CANO RETORNO DA BOMBA D' AGUA VOLARE		UND	2	
36	CHAVE DE SETA VOLARE		UND	2	
37	CILINDRO DE RODA DIANTEIRO VOLARE		UND	4	
38	CILINDRO DE RODA TRASEIRO VOLARE		UND	4	
39	COLA DE SILICONE 30G VOLARE		UND	4	
40	CONJ. COROA E PINHAO VOLARE		UND	2	
41	COPO DE BOMBA INJETORA VOLARE		UND	4	
42	CORREIA DA VENTULINA VOLARE		UND	2	
43	CORREIA DO ALTERNADOR VOLARE		UND	2	
44	CORREIA DO MOTOR VOLARE		UND	2	
45	CORREIA DUPLA VOLARE		UND	2	
46	CRUZETA DA TRANSMISSÃO VOLARE		UND	4	
47	CUBO DE RODA DIANT VOLARE		UND	4	
48	CUBO DE RODA TRAS VOLARE		UND	4	
49	CUICA DE FREIO DIANT VOLARE		UND	4	
50	CUICA DE FREIO TRAS VOLARE		UND	4	
51	DESLIZANTE SUPORTE DE MOLA VOLARE		UND	4	
52	DISCO DE EMBREAGEM VOLARE		UND	2	
53	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO VOLARE		UND	2	
54	FAIXA REFLETIVA VOLARE		UND	16	
55	FAROL DUPLO ONIBUS VOLARE		UND	4	
56	FILTRO DE AR VOLARE		UND	2	
57	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADO VOLARE		UND	2	
58	FILTRO DE SEPARADOR DE AGUA/DIESEL VOLARE		UND	2	
59	FILTRO LUBRIFICANTE VOLARE		UND	2	
60	FLEXIVEL DE FREIO VOLARE		UND	4	
61	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO VOLARE		UND	4	
62	FUSIL DE VIDRO VOLARE		UND	10	
63	GARFO DE EMBREAGEM VOLARE		UND	2	
64	GRAMPO DA MOLA VOLARE		UND	6	
65	GRAXA VOLARE		UND	4	
66	INTERRUPTOR OLEO VOLARE		UND	2	
67	JG DE EMBUCHAMENTO DIANT VOLARE		UND	2	
68	JG DE JUNTA DE ADMISSÃO VOLARE		UND	2	
69	JG. DE LONA DE FREIO DIANTEIRO VOLARE		UND	4	
70	JG. DE LONA DE FREIO TRASEIRO VOLARE		UND	4	
71	JUNÇÃO DA TRANSMISSÃO VOLARE		UND	2	
72	JUNTA DO ESCAPAMENTO VOLARE		UND	2	
73	JUNTA DO SEMI-EIXO VOLARE		UND	2	
74	KIT DE EMBREAGEM VOLARE		UND	2	
75	LÂMPADA DE 2 CONTATOS VOLARE		UND	6	
76	LÂMPADA DO FAROL VOLARE		UND	6	
77	LANTERNA DO PISCA VOLARE		UND	4	
78	LANTERNA LATERAL (CENTRO LATERAL)VOLARE		UND	4	
79	LIMPADOR DO PARABRISA VOLARE		UND	4	
80	LUVA DA TRANSMISSÃO VOLARE		UND	2	
81	MANCAL DO EIXO DIANTEIRO VOLARE		UND	2	
82	MANG. DE ENTRADA DO HIDRAULICO VOLARE		UND	2	
83	MANG. DE FREIO DIANT VOLARE		UND	4	
84	MANG. DE FREIO TRAS VOLARE		UND	4	
85	MANG. DE ROTORNO DO HIDRUALICO VOLARE		UND	2	
86	MANG. DO INTERCOOLER VOLARE		UND	2	
87	MANGOTE SUPERIOR VOLARE		UND	2	

88	MANGUEIRA FILTRO LUBRIF. BOMBA INGETORA VOLARE		UND	2	
89	MOLA 2ª VOLARE		UND	4	
90	MOLA 3ª VOLARE		UND	4	
91	MOLA 4ª VOLARE		UND	4	
92	MOLA DE PATINHO DE FREIO TRAS VOLARE		UND	4	
93	MOLA DE REFORÇO VOLARE		UND	4	
94	MOLA MESTRE VOLARE		UND	4	
95	MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA VOLARE		UND	2	
96	PARABRISA VOLARE		UND	1	
97	PARAFUSO COLETOR VOLARE		UND	4	
98	PARAFUSO DA BASE VOLARE		UND	4	
99	PARAFUSO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA VOLARE		UND	4	
100	PARAFUSO DE RODA VOLARE		UND	8	
101	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA VOLARE		UND	4	
102	PARAFUSO TARUGO RODA DIANT VOLARE		UND	4	
103	PARAFUSO TARUGO RODA TRASEIRA VOLARE		UND	4	
104	PASTILHA DE FREIO DIANT VOLARE		UND	4	
105	PATIM DE FREIO DIANT VOLARE		UND	4	
106	PATIM DE FREIO TRAS VOLARE		UND	4	
107	PINO DO MONOBLOCO VOLARE		UND	6	
108	PINO PATIN VOLARE		UND	6	
109	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR VOLARE		UND	4	
110	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR VOLARE		UND	4	
111	PONTEIRA DO CARDAN VOLARE		UND	2	
112	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE VOLARE		UND	4	
113	PORCA DE RODA TRASEIRA VOLARE		UND	6	
114	PORTA ESCOVA VOLARE		UND	2	
115	RADIADOR VOLARE		UND	2	
116	RELE AUXILIAR DO FAROL VOLARE		UND	4	
117	RELE DO PISCA VOLARE		UND	4	
118	RELOGIO TEMPERAURA VOLARE		UND	2	
119	REPARO DO CILINDRO MESTRE VOLARE		UND	2	
120	RETENTOR DE CUBO TRAS EXTERNO VOLARE		UND	4	
121	RETENTOR DE CUBO TRAS INTERNA VOLARE		UND	4	
122	RETENTOR DE PINHÃO VOLARE		UND	2	
123	RETENTOR DE RODA DIANT EXTERNO VOLARE		UND	4	
124	RETENTOR DE RODA DIANT INTERNO VOLARE		UND	4	
125	RETENTOR DO CÂMBIO 02556 VOLARE		UND	2	
126	RETENTOR DO CÂMBIO 02557 VOLARE		UND	2	
127	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO VOLARE		UND	2	
128	RETENTOR PINHÃO DIF EIXO 240 VOLARE		UND	2	
129	RETROVISOR COMPLETO VOLARE		UND	4	
130	RODA VOLARE		UND	8	
131	ROLAMENTO 32018 VOLARE		UND	2	
132	ROLAMENTO DA POLIA DO ALTERNADOR VOLARE		UND	2	
133	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO VOLARE		UND	2	
134	ROLAMENTO DE EMBREAGEM VOLARE		UND	2	
135	ROLAMENTO DE RODA 33117 VOLARE		UND	2	
136	ROLAMENTO DE RODA 33214 VOLARE		UND	2	
137	ROLAMENTO DE RODA DIANT. EXTERNO VOLARE		UND	4	
138	ROLAMENTO DE RODA INTERNO		UND	4	

	VOLARE				
139	SEMI EIXO TRASEIRO VOLARE		UND	4	
140	SUPORTE DO CALÇO DO MOTOR VOLARE		UND	4	
141	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA VOLARE		UND	4	
142	SUPORTE DO MOTOR VOLARE		UND	2	
143	TAMBOR DE FREIO DIANT. VOLARE		UND	4	
144	TAMBOR DE FREIO TRAS VOLARE		UND	4	
145	TERMINAL DE BATERIA VOLARE		UND	8	
146	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO VOLARE		UND	2	
147	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO VOLARE		UND	2	
148	TERMINAL DE TRANSMISSÃO VOLARE		UND	2	
149	TERMINAL DO CARDAN VOLARE		UND	4	
150	TRAMBULADOR DA MARCHA VOLARE		UND	2	
151	TRANSMISSÃO VOLARE		UND	2	
152	TRAVA DO PINO- VOLARE		UND	6	
153	VALVULA DE FREIO DE AR VOLARE		UND	2	
154	VENTILADOR VOLARE		UND	2	

2 - 02 - LOTE II - ÔNIBUS VOLKSWAGEM QFH-5C62/OGF-2510/NQD-2716/OGE-6300/RLZ-2J54

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
155	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA VOLKS		UND	8		
156	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE VOLKS		UND	8		
157	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA VOLKS		UND	8		
158	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE VOLKS		UND	8		
159	AMORTECEDOR DIANT VOLKS		UND	8		
160	AMORTECEDOR TRAS VOLKS		UND	8		
161	ANEL SINCRONIZADOR 5 VELOC.VOLKS		UND	5		
162	ARANHA CUBO DE RODA TRASEIRO VOLKS		UND	16		
163	ARO DE RODA VOLKS		UND	8		
164	ARROELA DA BASE VOLKS		UND	12		
165	AUTOMATICO DE PARTIDA VOLKS		UND	5		
166	BARRA DE DIREÇÃO VOLKS		UND	5		
167	BASE DA CAIXA DE MACHA VOLKS		UND	5		
168	BATERIA 150 AMPERES VOLKS		UND	5		
169	BLOCO DO RADIADOR VOLKS		UND	5		
170	BOMBA D'AGUA VOLKS		UND	5		
171	BOMBA DO RESERVATORIO D'AGUA VOLKS		UND	5		
172	BORRACHA DA CUICA VOLKS		UND	8		
173	BORRACHA DO ESTABILIZADOR VOLKS		UND	8		
174	BOUJO TRASEIRO VOLKS		UND	8		
175	BRAÇO AUXILIAR VOLKS		UND	8		
176	BRAÇO PITMAN VOLKS		UND	8		
177	BRONZINA MANCAL VOLKS		UND	5		
178	BUCHA BANDEJA INFERIOR VOLKS		UND	8		
179	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR VOLKS		UND	8		
180	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA EXT DIANT VOLKS		UND	8		
181	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA INT DIANT VOLKS		UND	8		
182	BUCHA DE JUMELO VOLKS		UND	8		
183	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANT. VOLKS		UND	8		
184	BUCHA DO AMORTECEDOR TRAS VOLKS		UND	8		
185	BUCHA DO FEIXE MOLA VOLKS		UND	8		
186	BUCHA DO MONOBLOCO VOLKS		UND	8		
187	CABO DE EMBREAGEM VOLKS		UND	5		
188	CABO DO ACELERADOR VOLKS		UND	5		
189	CANO DO COMPRESSOR VOLKS		UND	5		
190	CANO INTERMEDIARIO VOLKS		UND	5		
191	CANO RETORNO DA BOMBA D' AGUA VOLKS		UND	5		
192	CARÇA DA BOMBA INJETORA VOLKS		UND	5		

193	CATRACA DE FREIO TRASEIRA LD VOLKS		UND	5	
194	CHAVE DE LUZ VOLKS		UND	5	
195	CHAVE DE SETA VOLKS		UND	5	
196	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA VOLKS		UND	8	
197	CILINDRO DE RODA TRASEIRO VOLKS		UND	8	
198	CILINDRO MESTRE VOLKS		UND	5	
199	COLA DE SILICONE 30G VOLKS		UND	4	
200	COLA PARA JUNTA DO MOTOR VOLKS		UND	4	
201	CONJ. COROA E PINHÃO VOLKS		UND	5	
202	COPO DE BOMBA INJETORA VOLKS		UND	5	
203	CORREIA DA VENTULINA VOLKS		UND	5	
204	CORREIA DO ALTERNADOR VOLKS		UND	5	
205	CORREIA DO MOTOR VOLKS		UND	5	
206	CORREIA DUPLA VOLKS		UND	5	
207	CRUZETA DA TRANSMISSÃO VOLKS		UND	8	
208	CUBO DE RODA DIANTEIRA VOLKS		UND	8	
209	CUBO DE RODA TRASEIRA VOLKS		UND	8	
210	CUICA DE FREIO DIANT VOLKS		UND	8	
211	CUICA DE FREIO TRAS VOLKS		UND	8	
212	CX DE DISCO TARCOGRÁFO (DISCO SEMANAL)VOLKS		UND	5	
213	DESLIZANTE SUPORTE DE MOLA VOLKS		UND	8	
214	DISCO DE EMBREAGEM VOLKS		UND	5	
215	EIXO DA BOMBA INJETORA VOLKS		UND	5	
216	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO VOLKS		UND	5	
217	ESTICADOR DO ALTERNADOR VOLKS		UND	5	
218	FAIXA REFLETIVA- VOLKS		UND	20	
219	FAROL DUPLO VOLKS		UND	8	
220	FILTRO DE AR VOLKS		UND	5	
221	FILTRO DE COMBUSTIVEL VOLKS		UND	5	
222	FILTRO DE SEPARADOR DE AGUA/DIESEL VOLKS		UND	5	
223	FILTRO LUBRIFICANTE VOLKS		UND	5	
224	FITA ISOLANTE VOLKS		UND	5	
225	FLEXIVEL DIREÇÃO HIDRAULICA VOLKS		UND	5	
226	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO VOLKS		UND	5	
227	FUSIL DE VIDRO VOLKS		UND	20	
228	GARFO DE EMBREAGEM VOLKS		UND	5	
229	GRAMPO DA MOLA VOLKS		UND	10	
230	GRAXA VOLKS		UND	4	
231	INTERRUPTOR OLEO VOLKS		UND	4	
232	JG DE EMBUCHAMENTO DIANT VOLKS		UND	5	
233	JG DE JUNTA DE ADMISSÃO VOLKS		UND	5	
234	JG DE REPARO VOLKS		UND	5	
235	JG. DE LONA DE FREIO DIANTEIRO VOLKS		UND	8	
236	JG. DE LONA DE FREIO TRASEIRO VOLKS		UND	8	
237	JUMELO VOLKS		UND	5	
238	JUNÇÃO DA TRANSMISSÃO VOLKS		UND	5	
239	JUNTA DO ESCAPAMENTO VOLKS		UND	5	
240	JUNTA DO SEMI-EIXO VOLKS		UND	5	
241	KIT DE EMBREAGEM VOLKS		UND	5	
242	LÂMPADA DE 2 CONTATOS VOLKS		UND	12	
243	LÂMPADA DO FAROL VOLKS		UND	8	
244	LANTERNA DO PISCA VOLKS		UND	8	
245	LANTERNA LATERAL (CENTRO LATERAL) VOLKS		UND	8	
246	LIMPADOR DO PARABRISA VOLKS		UND	8	
247	LUVA DA TRANSMISSÃO VOLKS		UND	5	
248	MANCAL DO EIXO DIANTEIRO VOLKS		UND	5	
249	MANG. DE FREIO DIANTEIRA VOLKS		UND	8	
250	MANG. DE FREIO TRASEIRA VOLKS		UND	8	
251	MANGOTE INFERIOR DE RADIADOR VOLKS		UND	5	
252	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR		UND	5	

	VOLKS				
253	MANGUEIRA FILTRO LUBRIF. BOMBA INJETORA-VOLKS		UND	5	
254	MOLA 2ª VOLKS		UND	8	
255	MOLA 3ª VOLKS		UND	8	
256	MOLA 4ª VOLKS		UND	8	
257	MOLA DE REFORÇO VOLKS		UND	8	
258	MOLA MESTRE VOLKS		UND	8	
259	MOLAS DE PATINHO DE FREIO TRASEIRA VOLKS		UND	8	
260	PARABRISA DO ONIBUS VOLKS		UND	1	
261	PARAFUSO COLETOR VOLKS		UND	12	
262	PARAFUSO DA BASE VOLKS		UND	8	
263	PARAFUSO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA VOLKS		UND	8	
264	PARAFUSO DE RODA VOLKS		UND	8	
265	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA VOLKS		UND	5	
266	PARAFUSO TARUGO RODA DIANTEIRA VOLKS		UND	8	
267	PARAFUSO TARUGO RODA TRASEIRA VOLKS		UND	8	
268	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA VOLKS		UND	8	
269	PATINS DE FREIO TRASEIRA VOLKS		UND	8	
270	PINO DO MONOBLOCO VOLKS		UND	6	
271	PINO PATIN VOLKS		UND	6	
272	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR VOLKS		UND	8	
273	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR VOLKS		UND	8	
274	PONTEIRA DO CARDAN VOLKS		UND	5	
275	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE VOLKS		UND	5	
276	PORCA DE RODA TRASEIRA VOLKS		UND	10	
277	PORCA DO CUBO DIANTEIRO VOLKS		UND	10	
278	PORTA ESCOVA VOLKS		UND	5	
279	RADIADOR VOLKS		UND	5	
280	RELE AUXILIAR DO FAROL VOLKS		UND	8	
281	RELE DO PISCA VOLKS		UND	8	
282	REPARO DO CILINDRO MESTRE VOLKS		UND	5	
283	RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO VOLKS		UND	8	
284	RETENTOR DE CUBO TRASEIRA EXTERNO VOLKS		UND	8	
285	RETENTOR DE CUBO TRASEIRA INTERNA VOLKS		UND	8	
286	RETENTOR DE PINHÃO VOLKS		UND	5	
287	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXTERNO VOLKS		UND	8	
288	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA INTERNO VOLKS		UND	8	
289	RETENTOR DO CÂMBIO 02556 VOLKS		UND	5	
290	RETENTOR DO CÂMBIO 02557 VOLKS		UND	5	
291	RETENTOR DO VOLANTE VOLKS		UND	5	
292	RETENTOR PINHÃO DIF EIXO 240 VOLKS		UND	5	
293	RETROVISOR COMPLETO VOLKS		UND	8	
294	RODA VOLKS		UND	8	
295	ROLAMENTO 32018 VOLKS		UND	8	
296	ROLAMENTO DA POLIA DO ALTERNADOR VOLKS		UND	5	
297	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO VOLKS		UND	5	
298	ROLAMENTO DE EMBREAGEM VOLKS		UND	5	
299	ROLAMENTO DE RODA 33117 VOLKS		UND	5	
300	ROLAMENTO DE RODA 33214 VOLKS		UND	5	
301	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNO VOLKS		UND	8	
302	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA INTERNO VOLKS		UND	8	
303	ROLAMENTO DO PINHÃO VOLKS		UND	5	
304	SEMI EIXO TRASEIRO VOLKS		UND	5	
305	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA VOLKS		UND	5	
306	SUPORTE DO MOTOR VOLKS		UND	5	

307	TAMBOR DE FREIO DIANT VOLKS		UND	8	
308	TAMBOR DE FREIO TRAS VOLKS		UND	8	
309	TAMPA DE OLEO DO MOTOR VOLKS		UND	5	
310	TAMPA DO RESERV. D'AGUA DO RADIADOR VOLKS		UND	5	
311	TAMPA DO RESERV. D'AGUA PARABRISA VOLKS		UND	5	
312	TERMINAL DE BATERIA VOLKS		UND	12	
313	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO VOLKS		UND	5	
314	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO VOLKS		UND	5	
315	TERMINAL DE TRANSMISSÃO VOLKS		UND	5	
316	TERMINAL DO CARDAN VOLKS		UND	5	
317	TRAMBULADOR DA MARCHA VOLKS		UND	5	
318	TRANSMISSÃO VOLKS		UND	5	
319	TRAVA DO PINO VOLKS		UND	6	
320	VALVULA DE FREIO DE MÃO VOLKS		UND	5	
321	VALVULA DO FREIO DE AR VOLKS		UND	5	
322	VALVULA RELE DO FREIO VOLKS		UND	5	
323	VENTILADOR VOLKS		UND	5	

3 - 03 - LOTE III - MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ QFW-4386/QFS-9254

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
324	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA		UND	4		
325	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE		UND	4		
326	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLA		UND	4		
327	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE		UND	4		
328	AMORTECEDOR DIANT		UND	4		
329	AMORTECEDOR TRAS		UND	4		
330	ANEL SINCRONIZADOR 5 VELOC.		UND	4		
331	ARANHA CUBO DE RODA TRASEIRO		UND	4		
332	AUTOMATICO DE PARTIDA		UND	2		
333	BARRA DE DIREÇÃO		UND	2		
334	BASE DA CAIXA DE MACHA		UND	2		
335	BATERIA 150 AMPERES		UND	2		
336	BLOCO DO RADIADOR		UND	2		
337	BOMBA D'AGUA		UND	2		
338	BORRACHA DA CUICA		UND	4		
339	BORRACHA DO ESTABILIZADOR		UND	4		
340	BOUJO TRASEIRO		UND	2		
341	BRAÇO AUXILIAR		UND	4		
342	BRAÇO PITMAN		UND	4		
343	BRONZINA MANCAL		UND	4		
344	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA EXT DIANT		UND	4		
345	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA INT DIANT		UND	4		
346	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANT		UND	4		
347	BUCHA DO AMORTECEDOR TRAS		UND	4		
348	BUCHA DO FEIXE MOLA		UND	4		
349	CANO DO COMPRESSOR		UND	2		
350	CANO INTERMEDIARIO		UND	2		
351	CANO RETORNO DA BOMBA D' AGUA		UND	2		
352	CATRACA DE FREIO		UND	4		
353	CHAVE DE RODA		UND	2		
354	CHAVE DE SETA		UND	2		
355	CILINDRO DE EMBREAGEM		UND	2		
356	CONJ. COROA E PINHÃO		UND	2		
357	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	2		
358	CRUZETA DA TRANSMISSÃO		UND	2		
359	CUBO DE RODA DIANT		UND	4		
360	CUBO DE RODA TRAS		UND	4		
361	CUICA DE FREIO DIANT		UND	4		
362	CUICA DE FREIO TRAS		UND	4		
363	DISCO DE EMBREAGEM		UND	2		
364	ESTICADOR DA CORREIA COMPLETO		UND	2		
365	FAIXA REFLETIVA		UND	10		
366	FAROL DUPLO ONIBUS		UND	4		

367	FLEXIVEL DE FREIO		UND	4	
368	FRANGE DO CARDAN DIANTEIRO		UND	4	
369	GARFO DE EMBREAGEM		UND	4	
370	GRAMPO DA MOLA		UND	3	
371	IGNIÇÃO		UND	2	
372	INTERRUPTOR OLEO		UND	2	
373	JG DE EMBUCHAMENTO DIANT		UND	2	
374	JG DE JUNTA DE ADMISSÃO		UND	2	
375	JG. DE LONA DE FREIO DIANTEIRO		UND	4	
376	JG. DE LONA DE FREIO TRASEIRO		UND	4	
377	JUNÇÃO DA TRANSMISSÃO		UND	2	
378	JUNTA DO ESCAPAMENTO		UND	2	
379	JUNTA DO SEMI-EIXO		UND	2	
380	KIT DE EMBREAGEM		UND	2	
381	LÂMPADA DE 2 CONTATOS		UND	8	
382	LÂMPADA DO FAROL		UND	4	
383	LANTERNA DO PISCA		UND	4	
384	LANTERNA LATERAL (CENTRO LATERAL)		UND	4	
385	LIMPADOR DO PARABRISA		UND	4	
386	LUVA DA TRANSMISSÃO		UND	2	
387	MACACO		UND	2	
388	MANCAL DO EIXO DIANTEIRO		UND	4	
389	MANG. DE ENTRADA DO HIDRAULICO		UND	4	
390	MANG. DE FREIO DIANT		UND	4	
391	MANG. DE FREIO TRAS		UND	4	
392	MANG. DE ROTORNO DO HIDRAULICO		UND	4	
393	MANG. DO INTERCOOLER		UND	4	
394	MANGOTE SUPERIOR		UND	4	
395	MANGUEIRA FILTRO LUBRIF. BOMBA INJETORA		UND	2	
396	MOLA 2ª		UND	4	
397	MOLA 3ª		UND	4	
398	MOLA 4ª		UND	4	
399	MOLA DE PATINHO DE FREIO TRAS		UND	4	
400	MOLA DE REFORÇO		UND	4	
401	MOLA MESTRE		UND	4	
402	MOTOR DE PARTIDA		UND	2	
403	MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA		UND	2	
404	PARABRISA		UND	2	
405	PARAFUSO COLETOR		UND	4	
406	PARAFUSO DA BASE		UND	4	
407	PARAFUSO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLA		UND	4	
408	PARAFUSO DE RODA		UND	4	
409	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORREIA		UND	4	
410	PATIM DE FREIO DIANT		UND	4	
411	PATIM DE FREIO TRAS		UND	4	
412	PINO DO MONOBLOCO		UND	4	
413	PINO PATIN		UND	4	
414	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR		UND	4	
415	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR		UND	4	
416	PONTEIRA DO CARDAN		UND	2	
417	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE		UND	4	
418	PORCA DE RODA TRASEIRA		UND	4	
419	PORTA ESCOVA		UND	2	
420	RADIADOR		UND	2	
421	RELE AUXILIAR DO FAROL		UND	4	
422	RELE DO PISCA		UND	4	
423	RELOGIO TEMPERAURA		UND	2	
424	RETENTOR DE CUBO TRAS EXTERNO		UND	4	
425	RETENTOR DE CUBO TRAS INTERNA		UND	4	
426	RETENTOR DE PINHÃO		UND	2	
427	RETENTOR DE RODA DIANT EXTERNO		UND	2	
428	RETENTOR DE RODA DIANT INTERNO		UND	2	
429	RETENTOR DO CÂMBIO 02556		UND	2	
430	RETENTOR DO CÂMBIO 02557		UND	2	

431	RETENTOR DO EIXO PRIMARIO		UND	2	
432	RETENTOR PINHÃO DIF EIXO 240		UND	2	
433	RETROVISOR COMPLETO		UND	4	
434	RODA		UND	4	
435	ROLAMENTO 32018		UND	2	
436	ROLAMENTO DA POLIA DO ALTERNADOR		UND	2	
437	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO		UND	2	
438	ROLAMENTO DE EMBREAGEM		UND	2	
439	ROLAMENTO DE RODA 33117		UND	2	
440	ROLAMENTO DE RODA 33214		UND	2	
441	ROLAMENTO DE RODA DIANT. EXTERNO		UND	2	
442	ROLAMENTO DE RODA INTERNO		UND	2	
443	ROLAMENTO DO EIXO PRIMARIO		UND	2	
444	SEMI EIXO TRASEIRO		UND	2	
445	SINCRONIZADOR DA CX		UND	2	
446	SUORTE DO CALÇO DO MOTOR		UND	2	
447	SUORTE DO FEIXE DE MOLA		UND	2	
448	SUORTE DO MOTOR		UND	2	
449	TAMBOR DE FREIO DIANT.		UND	4	
450	TAMBOR DE FREIO TRAS		UND	4	
451	TERMINAL DE BATERIA		UND	4	
452	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO		UND	2	
453	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO		UND	2	
454	TERMINAL DE TRANSMISSÃO		UND	2	
455	TERMINAL DO CARDAN		UND	2	
456	TRAMBULADOR DA MARCHA		UND	2	
457	TRANSMISSÃO		UND	2	
458	TRAVA DO PINO		UND	4	
459	VALVULA DE FREIO DE AR		UND	2	
460	VENTILADOR		UND	2	

4 - 04 - LOTE IV - RETROESCAVADEIRA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
461	ALTERNADOR		UND	2		
462	BARRA DE DIREÇÃO		UND	2		
463	BATERIA 150 AMPERES		UND	2		
464	BOMBA D'ÁGUA		UND	2		
465	BOMBA HIDRAULICA		UND	2		
466	CILINDRO DE FREIO		UND	4		
467	CILINDRO DIANTEIRO		UND	4		
468	CILINDRO TRASEIRO		UND	4		
469	DISCO DE FREIO		UND	4		
470	EIXO DA TRAÇÃO		UND	2		
471	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO DIANTEIRA		UND	2		
472	ENGRENAGEM DO RODUTOR		UND	2		
473	FAROL		UND	4		
474	FAROL AUXILIAR		UND	4		
475	JG DE JUNTA DO MOTOR		UND	2		
476	LÂMPADA H1		UND	4		
477	LANTERNA		UND	4		
478	RADIADOR		UND	2		
479	RELÉ DO ALTERNADOR		UND	2		
480	ROLAMENTO DA RODA GRANDE		UND	4		
481	ROLAMENTO DA RODA PEQUENO		UND	4		
482	SEPARADOR DE FREIO		UND	4		
483	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2		
484	UNHAS DA CONCHA		UND	8		
485	VENTULINA		UND	2		

5 - 05 - LOTE V - PÁ MECANICA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
486	BARRA DE DIREÇÃO		UND	1		
487	BOMBA D'ÁGUA		UND	1		
488	CILINDRO DE FREIO		UND	2		
489	EMBREAGEM COMPLETA		UND	1		

490	FAROL		UND	2		
491	GRAXA 1KG		UND	1		
492	LANTERNA		UND	2		
493	RADIADOR		UND	1		
494	RELÉ DO ALTERNADOR		UND	1		
495	ROLAMENTO DA RODA GRANDE		UND	2		
496	ROLAMENTO DA RODA PQ		UND	2		
497	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2		

6 - 06 - LOTE VI - PATROL

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
498	BARRA DE DIREÇÃO		UND	1		
499	BATERIA 150 AMPERES		UND	1		
500	BOBINA DE IGNIÇÃO		UND	1		
501	BOMBA D'AGUA		UND	1		
502	BOMBA HIDRAULICA		UND	1		
503	BOMBITA		UND	1		
504	BRAÇO GRANDE DE DIREÇÃO		UND	1		
505	CILNDRO DE FREIO		UND	2		
506	COLMEIA DO RADIADOR		UND	1		
507	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	1		
508	CRUZETA DA TRANSMISSÃO		UND	2		
509	DISCO DE FREIO		UND	2		
510	FAROL		UND	2		
511	FREZADO DA TRANSMISSÃO		UND	1		
512	GRAXEIRO		UND	6		
513	JG DE PASTILHA DE FREIO		UND	2		
514	INDUZIDO MP		UND	1		
515	LAMINA DIANT		UND	2		
516	LÂMPADA 2 CONTATOS		UND	4		
517	LÂMPADA DO FAROL		UND	4		
518	LUVA DA TRANSMISSÃO		UND	1		
519	LANTERNA		UND	2		
520	RADIADOR		UND	1		
521	RELÉ DO ALTERNADOR		UND	1		
522	ROLAMENTO DO ALTERNADOR		UND	1		
523	ROLAMENTO RODA DIANT		UND	2		
524	ROLAMENTO RODA TRAS		UND	2		
525	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO		UND	2		

7 - 07 LOTE - VII - CAMINHÃO CAÇAMBA 26280 OXO-2135

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
526	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA		UND	2		
527	AMORTECEDOR DIANTEIRA		UND	2		
528	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2		
529	ANEL DE VEDAÇÃO BOMBA D'ÁGUA		UND	1		
530	ARRUELA DE VEDAÇÃO		UND	2		
531	BATERIA 100 AMPERES		UND	1		
532	BIELA DO MOTOR		UND	1		
533	BOMBA D'ÁGUA		UND	1		
534	BORRACHA DA PORTA		UND	2		
535	BOUJO		UND	1		
536	BRONZINA DO MANCAL		UND	1		
537	BUCHA DE MOLA		UND	2		
538	BUCHA DO COMANDO DE VÁLVULA		UND	2		
539	CABO DE VELOCIMETRO		UND	1		
540	CABO DE COMANDO		UND	1		
541	CANO DO MOTOR		UND	1		
542	CAPA DE PROTEÇÃO DO ALTERNADOR		UND	1		
543	COLMEIA DO RADIADOR		UND	1		
544	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	1		
545	CORREIA 8PK2063		UND	1		
546	CORREIA 8PK1850		UND	1		
547	CONJ. DA ALAVANCA DOS BALANCEIROS		UND	1		
548	CONJ. VÁLVULA DE PRESSÃO		UND	1		

549	COXIM DA SUSPENSÃO		UND	2	
550	COXIM INFERIOR DA SUSPENSÃO		UND	2	
551	COXIM SUPERIOR DA SUSPENSÃO		UND	2	
552	CUICA DE FREIO		UND	2	
553	DIFERENCIAL TRASEIRO		UND	1	
554	ESTICADOR DA CORREIA		UND	1	
555	FEIXO DE MOLA		UND	2	
556	FAROL AUXILIAR		UND	2	
557	FAROL DIANTEIRO		UND	2	
558	DISCO DE FREIO		UND	2	
559	ELEMENTO DO FILTRO DE AR		UND	1	
560	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO		UND	1	
561	FILTRO COMBUSTIVEL		UND	1	
562	FILTRO DE AR		UND	1	
563	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR D'ÁGUA		UND	1	
564	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		UND	1	
565	JG. DE BRONZINA DE BIELA		UND	1	
566	JG. DE JUNTA INFERIOR		UND	1	
567	JG. DE JUNTA SUPERIOR		UND	1	
568	JG DE PASTILHA DE FREIO		UND	2	
569	JG. DE RETENTOR DO VIRABREQUIM		UND	2	
570	KIT DE EMBREAGEM		UND	1	
571	LÂMPADA H4		UND	2	
572	LANTERNA TRASEIRA		UND	2	
573	JUNTA DA CONEXÃO DE SAÍDA DE ESCAPE		UND	1	
574	JUNTA DA TAMPA DA VÁLVULA		UND	1	
575	JUNTA DE FOGO		UND	1	
576	JUNTA DO CABEÇOTE DO FILTRO		UND	1	
577	JUNTA DO CARTER		UND	1	
578	LONA DE FREIO		UND	2	
579	LUVA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAS		UND	2	
580	MOLA 2		UND	1	
581	MOLA 3		UND	1	
582	MOLA MESTRE DIANTEIRA		UND	1	
583	PINO DE MOLA		UND	2	
584	ROLAMENTO DA BOMBA D'ÁGUA		UND	2	
585	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO		UND	2	
586	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA		UND	2	
587	ROLAMENTO RODA TRASEIRO		UND	2	
588	SENSOR DE NÍVEL		UND	1	
589	SENSOR DE POSIÇÃO		UND	1	
590	SENSOR DE ROTAÇÃO		UND	1	
591	SENSOR DE TEMPERATURA		UND	1	
592	SEMI EIXO		UND	1	
593	SERVO DE EMBREAGEM		UND	1	
594	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO		UND	1	
595	VOLANTE DE EMBREAGEM		UND	1	
596	TAMPA DO RESERVATÓRIO		UND	1	
597	TAMPA DO TANQUE		UND	1	
598	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		UND	1	
599	VENTULINA		UND	1	

8 - 08 - LOTE VIII - CAMINHÃO PIPA INTERNACIONAL NQI-0542

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
600	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	4		
601	BOMBA DAGUA		UND	2		
602	BOMBA DE DIREÇÃO		UND	2		
603	BOMBA HIDRAULICA		UND	2		
604	BUCHA DO TIRANTE		UND	4		
605	CATRAÇA DE FREIO		UND	2		
606	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	2		
607	COLMEIA DO RADIADOR		UND	2		
608	CUICA DE FREIO		UND	4		
609	DIFERENCIAL TRASEIRO		UND	2		
610	ESTICADOR DA CORREIA		UND	2		

611	FAROL AUXILIAR		UND	4	
612	FAROL DIANTEIRO		UND	4	
613	JG DE LONA DE FREIO TRAS		UND	4	
614	KIT DE EMBREAGEM		UND	2	
615	LÂMPADA H4		UND	4	
616	LANTERNA TRASEIRA		UND	4	
617	MOLA 2		UND	4	
618	MOLA 3		UND	4	
619	MOLA MESTRE DIANTEIRA		UND	4	
620	PARABRISA		UND	1	
621	ROLAMENTO DIANTEIRO		UND	4	
622	SEMI EIXO		UND	2	
623	SERVO DE EMBREAGEM		UND	2	
624	TAMBOR DE FREIO		UND	4	
625	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO		UND	4	
626	VOLANTE DE EMBREAGEM		UND	2	

9 - 09 - LOTE IX - TRATOR NEW HOLLAND

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
627	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE		UND	4		
628	BATERIA 100 AMPERES		UND	3		
629	BOMBA D'ÁGUA		UND	3		
630	CHAVE DE LUZ		UND	3		
631	COLMEIA DO RADIADOR		UND	3		
632	CORREIA DA VENTULINA		UND	3		
633	FAROL DIANTEIRO		UND	6		
634	JUNTA DA TAMPA DE TUCHO		UND	2		
635	LÂMPADA DO FAROL		UND	6		
636	MANGOTE DO RADIADOR		UND	3		
637	PARAFUSO DE RODA		UND	6		
638	PORCA DA PONTA DE EIXO		UND	6		
639	RADIADOR		UND	3		
640	RELÉ DO ALTERNADOR		UND	3		
641	RELÉ DO FAROL		UND	6		
642	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO		UND	6		
643	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		UND	6		
644	ROLAMENTO DE RODA TRAS.		UND	6		
645	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	3		
646	VENTULINA		UND	3		

10 - 10 - LOTE X - TRATOR MAHINDRA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
647	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE		UND	2		
648	BATERIA 100 AMPERES		UND	2		
649	BOMBA D'ÁGUA		UND	1		
650	CHAVE DE LUZ		UND	1		
651	COLMEIA DO RADIADOR		UND	1		
652	CORREIA DA VENTULINA		UND	1		
653	FAROL DIANTEIRO		UND	2		
654	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		UND	1		
655	FILTRO DE ÓLEO		UND	1		
656	JUNTA DA TAMPA DE TUCHO		UND	1		
657	LÂMPADA DO FAROL		UND	2		
658	MANGOTE DO RADIADOR		UND	2		
659	PARAFUSO DE RODA		UND	4		
660	PORCA DA PONTA DE EIXO		UND	4		
661	RADIADOR		UND	1		
662	RELÉ DO ALTERNADOR		UND	1		
663	RELÉ DO FAROL		UND	2		
664	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO		UND	2		
665	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		UND	2		
666	ROLAMENTO DE RODA TRAS.		UND	2		
667	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2		
668	VENTULINA		UND	1		

11 - 11 - LOTE XI - TRATOR MASSEY FERGUSON

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
669	ABRAÇADEIRA DO MANGOTE		UND	2		
670	BATERIA 100 AMPERES		UND	2		
671	BOMBA D'ÁGUA		UND	1		
672	CHAVE DE LUZ		UND	1		
673	COLMEIA DO RADIADOR		UND	1		
674	CORREIA DA VENTULINA		UND	1		
675	FAROL DIANTEIRO		UND	2		
676	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		UND	1		
677	FILTRO DE ÓLEO		UND	1		
678	JUNTA DA TAMPA DE TUCHO		UND	1		
679	LÂMPADA DO FAROL		UND	2		
680	MANGOTE DO RADIADOR		UND	2		
681	PARAFUSO DE RODA		UND	4		
682	PORCA DA PONTA DE EIXO		UND	4		
683	RADIADOR		UND	1		
684	RELÊ DO ALTERNADOR		UND	1		
685	RELÊ DO FAROL		UND	2		
686	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO		UND	2		
687	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		UND	2		
688	ROLAMENTO DE RODA TRAS.		UND	2		
689	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2		
690	VENTULINA		UND	1		

12 - 12 - LOTE XII - AMAROK OFZ-0222

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
691	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2		
692	ATUADOR DE EMBREAGEM		UND	1		
693	BATERIA 90 AMPERES		UND	2		
694	BIELETA		UND	2		
695	BUCHA DA BANDEJA		UND	4		
696	CILINDRO DE RODA TRAZEIRA		UND	2		
697	CILINDRO PEDAL DE EMBREAGEM		UND	1		
698	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	1		
699	CRUZETA		UND	2		
700	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UND	2		
701	EXTINTOR		UND	1		
702	FAROL DIANTEIRO		UND	2		
703	JOGO PASTILHA DE FREIO		UND	2		
704	KIT DE EMBREAGEM		UND	1		
705	PARABRISA		UND	1		
706	PIVO		UND	2		
707	RADIADOR		UND	1		
708	RETROVISOR		UND	2		
709	SAPATA DE FREIO		UND	2		
710	SETOR DE DIREÇÃO		UND	2		
711	TENSOR DA CORREIA		UND	1		
712	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2		
713	TURBINA		UND	1		
714	VETOINHA		UND	1		

13 - 13 - LOTE XIII - TORO SLE-6I58/RLW-5A46/RLX-9H35

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
715	ALTERNADOR		UND	3		
716	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	6		
717	BARRA AXIAL		UND	6		
718	BATERIA 70 AMPERES		UND	3		
719	BIELETA ESTABILIZADOR		UND	6		
720	BOBINA DE IGNIÇÃO		UND	3		
721	BOMBA D'ÁGUA		UND	3		
722	BUCHA DE BANDEJA		UND	6		
723	CAIXA DE DIREÇÃO		UND	3		
724	COMPRESSOR DO AR- CONDICIONADO		UND	3		
725	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	3		
726	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	6		

727	COXIM DO CÂMBIO		UND	3	
728	COXIM DO MOTOR		UND	3	
729	DISCO DE FREIO		UND	6	
730	EIXO HOMOCINETICO		UND	6	
731	FILTRO DE COMBUSTIVEL		UND	3	
732	JOGO DE VELAS IGNIÇÃO		UND	3	
733	JOGO PASTILHA DE FREIO		UND	6	
734	JOGO SAPATA FREIO		UND	6	
735	KIT DE ESTABILIZADOR		UND	3	
736	JUNTA TAMPA TUCHO		UND	3	
737	LÂMPADA DE FAROL		UND	6	
738	MOTOR DE PARTIDA		UND	3	
739	PIVO DE SUSPENSÃO		UND	6	
740	POLIA DO ALTERNADOR		UND	3	
741	REGULADOR DE VOLTAGEM		UND	3	
742	SENSOR DE ABS		UND	3	
743	TAMBOR DE FREIO		UND	6	
744	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	3	
745	VALVULAS TERMOSTATICA		UND	3	

14 - 14 - LOTE XIV - BLAZER NPZ-3I43

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
746	AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA		UND	2		
747	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2		
748	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2		
749	ANEL SINCRONIZADOR DA ENGRENAGEM		UND	1		
750	BARRA DE DIREÇÃO		UND	1		
751	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA		UND	2		
752	BATERIA 90 AMPERES		UND	2		
753	BOBINA DE IGNIÇÃO		UND	1		
754	BOMBA D'ÁGUA		UND	1		
755	BOMBA DE ÓLEO		UND	1		
756	BRAÇO AUXILIAR DA BARRA DE DIREÇÃO		UND	2		
757	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA		UND	2		
758	BRAÇO INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA LE		UND	1		
759	BRAÇO PITMAN DA DIREÇÃO		UND	2		
760	BRAÇO SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA LD		UND	1		
761	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA		UND	2		
762	BUCHA DA MOLA TRASEIRA		UND	2		
763	BUCHA DO BRAÇO DE CONTROLE SUPERIOR DA SUSPENSÃO		UND	2		
764	BUZINA		UND	1		
765	CABO DE VELA		UND	1		
766	CABO DO ACELERADOR		UND	1		
767	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM		UND	1		
768	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO		UND	2		
769	CILINDRO MESTRE		UND	1		
770	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		UND	1		
771	CORREIA 6PK1885		UND	1		
772	CORREIA DA BOMBA DE DIREÇÃO		UND	1		
773	CORREIA DE DISTRIBUIÇÃO DO MOTOR		UND	1		
774	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	1		
775	COXIM DO BRAÇO DE CONTROLE SUPERIOR		UND	2		
776	COXIM TRASEIRO DA TRANSMISSÃO		UND	2		
777	CRUZETA INTERMEDIARIA E TRASEIRA		UND	2		
778	CUBO DA RODA DIANTEIRA		UND	2		
779	DISCO DE EMBREAGEM		UND	1		
780	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UND	2		
781	EIXO DA TRANSMISSÃO		UND	1		
782	EMBREAGEM DO PEDAL DE AR		UND	1		
783	ESPELHO RETROVISOR EXT LD		UND	1		
784	ESPELHO RETROVISOR EXT LE		UND	1		

785	ESPELHO RETROVISOR INTERNO		UND	1	
786	FAROL DIANTEIRO		UND	2	
787	FILTRO BOMBA DE COMBUSTIVEL		UND	1	
788	FILTRO COMBUSTIVEL		UND	1	
789	FILTRO DE AR		UND	1	
790	FILTRO DE ÓLEO		UND	1	
791	JG DE MOLAS DA SAPATA DE FREIO		UND	2	
792	JG DE REPARO DA PINÇA DE FREIO		UND	2	
793	JUNTA DO CABEÇOTE		UND	1	
794	KIT DE EMBREAGEM		UND	1	
795	LANTERNA TRASEIRA		UND	2	
796	LUVA DA EMBREAGEM DO EIXO DIANTEIRO		UND	1	
797	MOTOR DE PARTIDA		UND	1	
798	PALHETA DIANTEIRA		UND	2	
799	PALHETA TRASEIRA		UND	1	
800	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA		UND	4	
801	PASTILHA DE FREIO		UND	2	
802	PEDAL DO FREIO		UND	1	
803	POLIA DO TENSOR DA CORREIA		UND	1	
804	POLIA LISA DO ALTERNADOR		UND	1	
805	PORTA ESCOVA		UND	1	
806	RADIADOR		UND	1	
807	RESERVATÓRIO DA BOMBA DE DIREÇÃO		UND	1	
808	RETENTOR DA BOMBA DE ÓLEO		UND	1	
809	RETENTOR DO VOLANTE		UND	1	
810	ROLAMENTO DA EMBREAGEM		UND	1	
811	ROLAMENTO DIANTEIRO/TRASEIRO		UND	2	
812	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DA RODA		UND	2	
813	SENSOR DE TEMPERATURA		UND	1	
814	SERVO-FREIO		UND	2	
815	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO		UND	2	
816	TENSIONADOR DA CORREIA		UND	1	
817	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2	
818	VÁLVULA DO TERMOSTATO		UND	1	
819	VELA DE IGNIÇÃO		UND	1	

15 - 15 - LOTE XV - SPRINTER OFZ-4072(AMBULÂNCIA SAMU)/RLV-7E67(BAU)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
820	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	4		
821	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	4		
822	ATUADOR DE EMBREAGEM		UND	2		
823	BATERIA DE 100 AMPERES		UND	2		
824	BRAÇO DE DIREÇÃO		UND	4		
825	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	2		
826	CILINDRO DE EMBREAGEM		UND	2		
827	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UND	4		
828	DISCO DE FREIO TRASEIRO		UND	4		
829	EXTINTOR		UND	2		
830	FAROL DIANTEIRO		UND	4		
831	FEIXO DE MOLA DIANTEIRO		UND	4		
832	KIT DE EMBREAGEM		UND	2		
833	MANGOTE INTERCOOLER		UND	2		
834	PARABRISA		UND	2		
835	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA		UND	4		
836	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA		UND	4		
837	PIVO		UND	4		
838	RADIADOR		UND	2		
839	RETROVISOR		UND	4		
840	ROLAMENTO DIANTEIRO		UND	4		
841	ROLAMENTO TRASEIRO		UND	4		
842	TENSOR DA CORREIA		UND	2		
843	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2		

16 - 16 - LOTE XVI - DUCATO QSH-9J53(AMBULÂNCIA)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
844	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2		
845	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2		
846	AMORTECEDOR TAMPA DA MALA		UND	2		
847	AUTOMÁTICO DA PARTIDA		UND	1		
848	BANDEJA TRASEIRA		UND	1		
849	BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO		UND	2		
850	BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO		UND	2		
851	BATERIA 70 AMPERES		UND	1		
852	BOBINA DE IGNIÇÃO		UND	1		
853	BOMBA DE ÓLEO		UND	1		
854	BRAÇO OSCILANTE DIREITO C/ TERMINAL		UND	1		
855	BRAÇO OSCILANTE ESQUERDO C/ TERMINAL		UND	1		
856	BRONZE FIXO		UND	1		
857	BRONZE DA BIELA		UND	1		
858	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA		UND	2		
859	BUCHA BANDEJA TRASEIRA		UND	2		
860	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA		UND	2		
861	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE		UND	2		
862	BUCHA DO ESTABILIZADOR		UND	2		
863	BUZINA		UND	1		
864	CABO DE ACELERADOR		UND	1		
865	CABO DE EMBREAGEM		UND	1		
866	CABO DE FREIO		UND	1		
867	CABO DE VELA		UND	1		
868	CAIXA DE DIREÇÃO		UND	1		
869	CANO D' ÁGUA		UND	1		
870	CARTER DO MOTOR		UND	1		
871	CHAVE SETA		UND	1		
872	CILINDRO DA RODA TRASEIRA		UND	2		
873	CILINDRO DE IGNIÇÃO		UND	1		
874	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA		UND	2		
875	CONTATO DE IGNIÇÃO		UND	1		
876	CORREIA DENTADA		UND	1		
877	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	1		
878	COXIM DO MOTOR		UND	1		
879	COXIM DO CÂMBIO		UND	1		
880	CUBO DA RODA TRASEIRA		UND	2		
881	DISCO DE FREIO		UND	2		
882	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR		UND	1		
883	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO		UND	2		
884	FEIXE DE MOLA		UND	2		
885	FILTRO DE AR		UND	1		
886	FILTRO DE COMBUSTIVEL		UND	1		
887	FILTRO LUBRIFICANTE		UND	1		
888	INDUZIDO PARTIDA		UND	1		
889	INTERRUPTOR DE ÓLEO		UND	1		
890	JUNTA CABEÇOTE		UND	1		
891	JUNTA DO DETONADOR		UND	1		
892	JUNTA HOMOCINÉTICA		UND	2		
893	KIT COIFA CAMBIO		UND	1		
894	KIT EMBREAGEM		UND	1		
895	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS		UND	2		
896	LÂMPADA H1		UND	2		
897	LÂMPADA H7		UND	2		
898	LANTERNA TRASEIRA		UND	2		
899	LONA DE FREIO		UND	2		
900	MANGOTE DO FILTRO DE AR		UND	1		
901	MANGOTE DO RADIADOR		UND	2		
902	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO		UND	2		
903	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO		UND	2		
904	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA		UND	2		
905	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA		UND	1		
906	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA		UND	2		
907	PARABRISA DIANTEIRO		UND	1		

908	PARAFUSO DA RODA		UND	4	
909	PASTILHAS DE FREIO		UND	2	
910	PATINHO DE FREIO		UND	2	
911	PIVÔ DA SUSPENSÃO		UND	2	
912	PROTETOR CARTER		UND	1	
913	RADIADOR		UND	1	
914	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR		UND	1	
915	RETENTOR DO VOLANTE		UND	1	
916	RETENTOR ROL. RODA DIANT.		UND	2	
917	RETENTOR ROL. RODA TRAS.		UND	2	
918	RETROVISOR EXTERNO L/ DIREITO		UND	1	
919	RETROVISOR EXTERNO L/ ESQUERDO		UND	1	
920	ROLAMENTO DA EMBREAGEM		UND	1	
921	ROLAMENTO DO TENSOR		UND	1	
922	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		UND	2	
923	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		UND	2	
924	SENSOR DE TEMPERATURA		UND	1	
925	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO		UND	1	
926	SILENCIOSO TRASEIRO		UND	1	
927	TAMBOR DE FREIO		UND	2	
928	TAMPA DE ÓLEO		UND	1	
929	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR		UND	1	
930	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2	
931	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		UND	1	
932	VELA DE IGNIÇÃO		UND	1	

17 - 17 - LOTE XVII- FIAT FIORINO RLU-4F65/RLQ-6I68/RLS-4G58/RLS-7E67/QSB-5J82

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
933	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	6		
934	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	6		
935	AMORTECEDOR TAMPA DA MALA		UND	6		
936	AUTOMÁTICO DA PARTIDA		UND	3		
937	BANDEJA TRASEIRA		UND	3		
938	BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO		UND	6		
939	BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO		UND	6		
940	BATERIA 70 AMPERES		UND	3		
941	BOBINA DE IGNIÇÃO		UND	3		
942	BOMBA DE ÓLEO		UND	3		
943	BRAÇO OSCILANTE DIREITO C/ TERMINAL		UND	3		
944	BRAÇO OSCILANTE ESQUERDO C/ TERMINAL		UND	3		
945	BRONZE FIXO		UND	3		
946	BRONZE DA BIELA		UND	3		
947	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA		UND	6		
948	BUCHA BANDEJA TRASEIRA		UND	6		
949	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA		UND	6		
950	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE		UND	6		
951	BUCHA DO ESTABILIZADOR		UND	6		
952	BUZINA		UND	3		
953	CABO DE ACELERADOR		UND	3		
954	CABO DE EMBREAGEM		UND	3		
955	CABO DE FREIO		UND	3		
956	CABO DE VELA		UND	3		
957	CAIXA DE DIREÇÃO		UND	3		
958	CANO D' ÁGUA		UND	3		
959	CARTER DO MOTOR		UND	3		
960	CHAVE SETA		UND	3		
961	CILINDRO DA RODA TRASEIRA		UND	6		
962	CILINDRO DE IGNIÇÃO		UND	3		
963	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA		UND	6		
964	CONTATO DE IGNIÇÃO		UND	3		
965	CORREIA DENTADA		UND	3		
966	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	3		
967	COXIM DO MOTOR		UND	4		
968	COXIM DO CÂMBIO		UND	4		

969	CUBO DA RODA TRASEIRA		UND	6	
970	DISCO DE FREIO		UND	6	
971	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR		UND	3	
972	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO		UND	3	
973	FEIXE DE MOLA		UND	3	
974	FILTRO DE AR		UND	3	
975	FILTRO DE COMBUSTIVEL		UND	3	
976	FILTRO LUBRIFICANTE		UND	3	
977	INDUZIDO PARTIDA		UND	3	
978	INTERRUPTORDE ÓLEO		UND	3	
979	JUNTA CABEÇOTE		UND	3	
980	JUNTA DO DETONADOR		UND	3	
981	JUNTA HOMOCINÉTICA		UND	6	
982	KIT COIFA CAMBIO		UND	3	
983	KIT EMBREAGEM		UND	3	
984	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS		UND	8	
985	LÂMPADA H1		UND	6	
986	LÂMPADA H7		UND	6	
987	LANTERNA TRASEIRA		UND	6	
988	LONA DE FREIO		UND	6	
989	MANGOTE DO FILTRO DE AR		UND	3	
990	MANGOTE DO RADIADOR		UND	3	
991	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO		UND	4	
992	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO		UND	4	
993	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA		UND	4	
994	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA		UND	3	
995	PALHETA LIMPADOR DE ARABRISA		UND	6	
996	PARABRISA DIANTEIRO		UND	3	
997	PARAFUSO DA RODA		UND	6	
998	PASTILHAS DE FREIO		UND	6	
999	PATINHO DE FREIO		UND	6	
1000	PIVÔ DA SUSPENSÃO		UND	6	
1001	PROTETOR CARTER		UND	3	
1002	RADIADOR		UND	3	
1003	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR		UND	3	
1004	RETENTOR DO VOLANTE		UND	3	
1005	RETENTOR ROL. RODA DIANT.		UND	4	
1006	RETENTOR ROL. RODA TRAS.		UND	4	
1007	RETROVISOR EXTERNO L/ DIREITO		UND	3	
1008	RETROVISOR EXTERNO L/ ESQUERDO		UND	3	
1009	ROLAMENTO DA EMBREAGEM		UND	3	
1010	ROLAMENTO DO TENSOR		UND	3	
1011	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		UND	4	
1012	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		UND	4	
1013	SENSOR DE TEMPERATURA		UND	3	
1014	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO		UND	3	
1015	SILENCIOSO TRASEIRO		UND	3	
1016	TAMBOR DE FREIO		UND	6	
1017	TAMPA DE ÓLEO		UND	3	
1018	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR		UND	3	
1019	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	4	
1020	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		UND	3	
1021	VELA DE IGNIÇÃO		UND	3	

18 - 18 - LOTE XVIII - FIAT STRADA OEX-6899(AMBULÂNCIA)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1022	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2		
1023	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2		
1024	AMORTECEDOR TAMPA DA MALA		UND	2		
1025	AUTOMÁTICO DA PARTIDA		UND	1		
1026	BANDEJA TRASEIRA		UND	1		
1027	BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO		UND	2		
1028	BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO		UND	2		
1029	BATERIA 70 AMPERES		UND	1		
1030	BOBINA DE IGNIÇÃO		UND	1		
1031	BOMBA DE ÓLEO		UND	1		

1032	BRAÇO OSCILANTE DIREITO C/TERMINAL	UND	2	
1033	BRAÇO OSCILANTE ESQUERDO C/TERMINAL	UND	2	
1034	BRONZE FIXO	UND	1	
1035	BRONZE DA BIELA	UND	1	
1036	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UND	2	
1037	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	UND	2	
1038	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA	UND	2	
1039	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	UND	2	
1040	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	2	
1041	BUZINA	UND	1	
1042	CABO DE ACELERADOR	UND	1	
1043	CABO DE EMBREAGEM	UND	1	
1044	CABO DE FREIO	UND	1	
1045	CABO DE VELA	UND	1	
1046	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1	
1047	CANO D' ÁGUA	UND	1	
1048	CARTER DO MOTOR	UND	1	
1049	CHAVE SETA	UND	1	
1050	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	UND	1	
1051	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	1	
1052	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	2	
1053	CONTATO DE IGNIÇÃO	UND	1	
1054	CORREIA DENTADA	UND	1	
1055	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1	
1056	COXIM DO MOTOR	UND	2	
1057	COXIM DO CÂMBIO	UND	2	
1058	CUBO DA RODA TRASEIRA	UND	2	
1059	DISCO DE FREIO	UND	2	
1060	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	UND	1	
1061	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO	UND	2	
1062	FEIXE DE MOLA	UND	2	
1063	FILTRO DE AR	UND	1	
1064	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	1	
1065	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	
1066	INDUZIDO PARTIDA	UND	1	
1067	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	1	
1068	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	
1069	JUNTA DO DETONADOR	UND	1	
1070	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	1	
1071	KIT COIFA CAMBIO	UND	1	
1072	KIT EMBREAGEM	UND	1	
1073	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS	UND	2	
1074	LÂMPADA H1	UND	2	
1075	LÂMPADA H7	UND	2	
1076	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	
1077	LONA DE FREIO	UND	2	
1078	MANGOTE DO FILTRO DE AR	UND	1	
1079	MANGOTE DO RADIADOR	UND	2	
1080	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	
1081	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO	UND	2	
1082	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	2	
1083	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	
1084	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	UND	2	
1085	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1	
1086	PARAFUSO DA RODA	UND	2	
1087	PASTILHAS DE FREIO	UND	2	
1088	PATINHO DE FREIO	UND	2	
1089	PIVÔ DA SUSPENSÃO	UND	2	
1090	PROTETOR CARTER	UND	1	
1091	RADIADOR	UND	1	
1092	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UND	1	
1093	RETENTOR DO VOLANTE	UND	2	
1094	RETENTOR ROL. RODA DIANT.	UND	2	
1095	RETENTOR ROL. RODA TRAS.	UND	2	
1096	RETROVISOR EXTERNO L/ DIREITO	UND	1	

1097	RETROVISOR EXTERNO L/ ESQUERDO		UND	1	
1098	ROLAMENTO DA EMBREAGEM		UND	1	
1099	ROLAMENTO DO TENSOR		UND	1	
1100	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		UND	2	
1101	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		UND	2	
1102	SENSOR DE TEMPERATURA		UND	1	
1103	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO		UND	1	
1104	SILENCIOSO TRASEIRO		UND	1	
1105	TAMBOR DE FREIO		UND	2	
1106	TAMPA DE ÓLEO		UND	1	
1107	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR		UND	1	
1108	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	1	
1109	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		UND	1	
1110	VELA DE IGNIÇÃO		UND	1	

19 - 19 - LOTE XIX - SPIN QFU-6964/SLF-3B08

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1111	ABRAÇADEIRA DA SUSPENSÃO		UND	4		
1112	ABRAÇADEIRA DO ESCAPAMENTO		UND	4		
1113	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	4		
1114	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	4		
1115	ANTI-CHAMA		UND	2		
1116	BATERIA 60 AMPERES		UND	2		
1117	BOMBA COMBUSTÍVEL		UND	2		
1118	BOMBA D'ÁGUA		UND	2		
1119	BOUJO INTERMEDIÁRIO		UND	2		
1120	BOUJO TRASEIRO		UND	2		
1121	BUCHA DA BANDEJA		UND	2		
1122	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE		UND	2		
1123	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE DE FERRO		UND	2		
1124	BUZINA		UND	2		
1125	CABO DE EMBREAGEM		UND	2		
1126	CABO DE FREIO DE MAO		UND	2		
1127	CABO DO CAPÔ		UND	2		
1128	CARTER		UND	2		
1129	CILINDRO DE EMBREAGEM		UND	2		
1130	CILINDRO DE RODA TRASEIRO		UND	2		
1131	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM		UND	2		
1132	CILINDRO MESTRE		UND	2		
1133	CORREIA DENTADA		UND	2		
1134	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	2		
1135	COXIM C/ ROLAM. DIANTEIRO		UND	2		
1136	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2		
1137	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO TRASEIRO		UND	2		
1138	CUBO DE RODA DIANTEIRA		UND	2		
1139	CX DE DIREÇÃO		UND	2		
1140	DISCO DE FREIO DIANT		UND	4		
1141	ENCAIXE DA LÂMPADA		UND	4		
1142	FAROL DIANTEIRO		UND	2		
1143	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	4		
1144	FOLE DO AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	4		
1145	JG VELAS IGNIÇÃO		UND	2		
1146	JUNTA DE CONTROLE DA MARCHA		UND	2		
1147	JUNTA DE FOGO DO ESCAPAMENTO		UND	2		
1148	JUNTA HOMOCINETICA		UND	2		
1149	JUNTA TAMPA DO TUCHE		UND	2		
1150	KIT EMBREAGEM		UND	2		
1151	KIT ESTABILIZADOR		UND	2		
1152	LÂMPADA 1 CONTATO		UND	6		
1153	LÂMPADA DO FAROL		UND	6		
1154	LÂMPADA H3		UND	6		
1155	LÂMPADA H7		UND	6		
1156	MAÇANETA DA PORTA TRAS COMPLETA		UND	2		
1157	MANGUEIRA FREIO		UND	4		
1158	MODULO REI		UND	2		

1159	MOLA DIANTEIRA COFAP		UND	4	
1160	MOLA TRAS COFAP		UND	4	
1161	PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA		UND	4	
1162	PARABRISA		UND	1	
1163	PARAFUSO DE RODA		UND	6	
1164	PASTILHA DE FREIO DIANT		UND	4	
1165	PIVÔ SUSP. DIANT. INF.		UND	4	
1166	PIVO SUSP. DIANT. SUP.		UND	4	
1167	RADIADOR VISCONDE		UND	2	
1168	RELE DO ALTERNADOR		UND	2	
1169	REPARO DO FEIXE MOLA C/ ABRAÇADEIRA		UND	4	
1170	RETENTOR DA BOMBA DE OLEO		UND	4	
1171	RETENTOR DO COMANDO		UND	4	
1172	RODA		UND	4	
1173	ROLAMENTO DA RODA DIANT.		UND	4	
1174	ROLAMENTO DA RODA TRAS.		UND	4	
1175	SENSOR DE ROTAÇÃO		UND	2	
1176	SEPADOR DO AMORTECEDOR DIANT.		UND	4	
1177	SEPADOR DO AMORTECEDOR TRAS.		UND	4	
1178	SONDA LAMINA ORIGINAL		UND	2	
1179	SOQUETE DE LÂMPADA		UND	6	
1180	TAMBOR DE FREIO		UND	4	
1181	TENSOR DA CORREIA		UND	2	
1182	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2	
1183	TERMINAL DE DIREÇÃO FRONTAL		UND	2	

20 - 20 - LOTE XX - CITROEN AIR CROSS QFL-6324

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1184	ABRAÇADEIRA DA SUSPENSÃO		UND	2		
1185	ABRAÇADEIRA DO ESCAPAMENTO		UND	2		
1186	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2		
1187	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2		
1188	BATERIA 60 AMPERES		UND	2		
1189	BOMBA COMBUSTÍVEL		UND	1		
1190	BOMBA D'ÁGUA		UND	1		
1191	BOUJO INTERMEDIÁRIO		UND	1		
1192	BOUJO TRASEIRO		UND	1		
1193	BUCHA DA BANDEJA		UND	2		
1194	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE		UND	2		
1195	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE DE FERRO		UND	2		
1196	CABO DE EMBREAGEM		UND	1		
1197	CABO DE FREIO DE MAO		UND	1		
1198	CABO DO CAPÔ		UND	1		
1199	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM		UND	1		
1200	CORREIA DENTADA		UND	1		
1201	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	1		
1202	COXIM C/ ROLAM. DIANTEIRO		UND	2		
1203	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2		
1204	CUBO DE RODA C/ ROLAMENTO TRASEIRO		UND	2		
1205	CUBO DE RODA DIANTEIRA		UND	2		
1206	CX DE DIREÇÃO		UND	1		
1207	DISCO DE FREIO DIANT		UND	2		
1208	ENCAIXE DA LÂMPADA		UND	4		
1209	FAROL DIANTEIRO		UND	2		
1210	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2		
1211	FOLE DO AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2		
1212	JG VELAS IGNIÇÃO		UND	2		
1213	JUNTA DE CONTROLE DA MARCHA		UND	1		
1214	JUNTA DE FOGO DO ESCAPAMENTO		UND	2		
1215	JUNTA HOMOCINETICA		UND	2		
1216	JUNTA TAMPA DO TUCHE		UND	2		
1217	KIT EMBREAGEM		UND	1		
1218	KIT ESTABILIZADOR		UND	2		
1219	LÂMPADA 1 CONTATO		UND	4		

1220	LÂMPADA DO FAROL		UND	4	
1221	LÂMPADA H3		UND	4	
1222	LÂMPADA H7		UND	4	
1223	MANGUEIRA FREIO		UND	2	
1224	MOLA DIANTEIRA		UND	2	
1225	MOLA TRAS		UND	2	
1226	PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA		UND	2	
1227	PARABRISA		UND	1	
1228	PARAFUSO DE RODA		UND	4	
1229	PASTILHA DE FREIO DIANT		UND	2	
1230	PIVÔ SUSP. DIANT. INF.		UND	2	
1231	PIVO SUSP. DIANT. SUP.		UND	2	
1232	RADIADOR		UND	1	
1233	RELE DO ALTERNADOR		UND	2	
1234	REPARO DO FEIXE MOLA C/ ABRAÇADEIRA		UND	2	
1235	RETENTOR DA BOMBA DE OLEO		UND	2	
1236	RODA		UND	2	
1237	ROLAMENTO DA RODA DIANT.		UND	2	
1238	ROLAMENTO DA RODA TRAS.		UND	2	
1239	SEPADOR DO AMORTECEDOR DIANT.		UND	4	
1240	SEPADOR DO AMORTECEDOR TRAS.		UND	4	
1241	SONDA LAMINA ORIGINAL		UND	2	
1242	SOQUETE DE LÂMPADA		UND	4	
1243	TAMBOR DE FREIO		UND	2	
1244	TENSOR DA CORREIA		UND	1	
1245	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	1	

21 - 21 - LOTE XXI - ASTRA MNV-9B17

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1246	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2		
1247	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2		
1248	BANDEJA DA SUSPENSÃO		UND	2		
1249	BARRA DE DIREÇÃO		UND	2		
1250	BATERIA 70 AMPERES		UND	1		
1251	BOMBA D'AGUA		UND	1		
1252	BOUJO INTERMEDIARIO		UND	1		
1253	BOUJO TRASEIRO		UND	1		
1254	BRAÇO DE ARTICULAÇÃO		UND	2		
1255	BUCHA DA BANDEJA		UND	2		
1256	BUCHA DO AGREGADO		UND	2		
1257	BUCHA DO EIXO TRAS.		UND	2		
1258	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ		UND	1		
1259	CABO DE EMBREAGEM		UND	1		
1260	CABO DE FREIO DE MÃO		UND	1		
1261	CALÇO DE MOLA TRAS.		UND	2		
1262	CILINDRO MESTRE		UND	1		
1263	CILINDRO RODA TRAS.		UND	2		
1264	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	1		
1265	CORREIA DENTADA		UND	1		
1266	COXIM C/ROLAMENTO		UND	2		
1267	COXIM DE SUSPENSÃO		UND	2		
1268	CRUZETA		UND	2		
1269	CUBO DE RODA		UND	2		
1270	CX DE DIREÇÃO		UND	1		
1271	DISCO DE FREIO		UND	2		
1272	ESPELHO RETROVISOR		UND	2		
1273	FAROL		UND	2		
1274	FILTRO DE AR		UND	1		
1275	FILTRO LUBRIFICANTE		UND	1		
1276	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2		
1277	JUNTA DESLIZANTE		UND	2		
1278	JUNTA DO CONTROLE DE MARCHA		UND	1		
1279	JUNTA HOMOCINETICA		UND	2		
1280	KIT DE EMBREAGEM		UND	1		
1281	LONA DE FREIO TRAS. COMPLETO		UND	2		
1282	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA		UND	2		

1283	MOLA TRASEIRA		UND	2		
1284	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA		UND	2		
1285	PARABRISA		UND	1		
1286	PASTILHA DE FREIO		UND	2		
1287	PINCE DE FREIO		UND	2		
1288	PIVO		UND	2		
1289	PORCA DO AMORTECEDOR		UND	2		
1290	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.		UND	2		
1291	RADIADOR		UND	1		
1292	REPARO DA CX DE DIREÇÃO		UND	2		
1293	REPARO DO TRAMBULADOR		UND	1		
1294	RETENTOR DE RODA		UND	4		
1295	ROLAMENTO DA CORREIA		UND	1		
1296	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		UND	2		
1297	ROLAMENTO DE RODA Ref:396		UND	2		
1298	ROLAMENTO DO EIXO PRIMARIO		UND	1		
1299	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		UND	2		
1300	SEPADOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2		
1301	SEPADOR DO AMORTECEDOR TRAS.		UND	2		
1302	TAMBOR DE FREIO		UND	2		
1303	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO		UND	2		

22 - 22 - LOTE XXII - GOL OFZ-0212

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1304	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO		UND	1		
1305	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2		
1306	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2		
1307	BANDEJA DA SUSPENSÃO		UND	2		
1308	BARRA DE DIREÇÃO		UND	1		
1309	BATERIA 70 AMPERES		UND	1		
1310	BOMBA D'AGUA		UND	1		
1311	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE		UND	1		
1312	BOUJO INTERMEDIARIO		UND	1		
1313	BOUJO TRASEIRO		UND	1		
1314	BRAÇO DE ARTICULAÇÃO		UND	2		
1315	BUCHA DA BANDEJA		UND	2		
1316	BUCHA DO AGREGADO		UND	2		
1317	BUCHA DO EIXO TRAS.		UND	2		
1318	BUZINA		UND	1		
1319	CABO DE ABERTURA DE CAPÔ		UND	1		
1320	CABO DE EMBREAGEM		UND	1		
1321	CABO DE FREIO DE MÃO		UND	1		
1322	CALÇO DE MOLA TRAS.		UND	2		
1323	CILINDRO MESTRE		UND	2		
1324	CILINDRO RODA TRAS.		UND	2		
1325	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	1		
1326	CORREIA DENTADA		UND	1		
1327	COXIM C/ROLAMENTO		UND	2		
1328	COXIM DE SUSPENSÃO		UND	2		
1329	CRUZETA		UND	2		
1330	CUBO DE RODA		UND	2		
1331	CX DE DIREÇÃO		UND	1		
1332	DISCO DE FREIO		UND	2		
1333	EIXO BENZ		UND	2		
1334	ESPELHO RETROVISOR		UND	2		
1335	FAROL		UND	2		
1336	FILTRO DE AR		UND	1		
1337	FILTRO LUBRIFICANTE		UND	1		
1338	FOLE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2		
1339	HIDROVACUO		UND	1		
1340	JUNTA DESLIZANTE		UND	2		
1341	JUNTA DO CONTROLE DE MARCHA		UND	1		
1342	JUNTA HOMOCINETICA		UND	2		
1343	KIT DE EMBREAGEM		UND	1		
1344	LONA DE FREIO TRAS. COMPLETO		UND	2		
1345	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA		UND	2		

1346	MOLA TRASEIRA		UND	2	
1347	PALHETA DO LIMPADOR PARABRISA		UND	2	
1348	PARABRISA		UND	1	
1349	PASTILHA DE FREIO		UND	2	
1350	PINCE DE FREIO		UND	2	
1351	PIVO		UND	2	
1352	PORCA DO AMORTECEDOR		UND	2	
1353	PRATO DO AMORTECEDOR DIANT.		UND	2	
1354	RADIADOR		UND	1	
1355	REPARO DA CX DE DIREÇÃO		UND	1	
1356	REPARO DO TRAMBULADOR		UND	1	
1357	RETENTOR DE RODA		UND	2	
1358	ROLAMENTO DA CORREIA		UND	1	
1359	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		UND	2	
1360	ROLAMENTO DE RODA Ref:396		UND	2	
1361	ROLAMENTO DO EIXO PRIMARIO		UND	1	
1362	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		UND	2	
1363	ROLAMENTO TRAS.		UND	2	
1364	SEPADOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2	
1365	SEPADOR DO AMORTECEDOR TRAS.		UND	2	
1366	TAMBOR DE FREIO		UND	2	
1367	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO		UND	2	
1368	VELA AUTOMOTIVA (3 eletrodo)		UND	1	

23 - 23 - LOTE XXIII - ONIX QFU-8965/QFN-5113

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1369	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	4		
1370	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	4		
1371	AMORTECEDOR TAMPADA DA MALA		UND	2		
1372	AUTOMÁTICO DA PARTIDA		UND	2		
1373	BANDEJA TRASEIRA		UND	2		
1374	BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO		UND	4		
1375	BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO		UND	4		
1376	BATERIA 70 AMPERES		UND	2		
1377	BOBINA DE IGNIÇÃO		UND	2		
1378	BOMBA DE ÓLEO		UND	2		
1379	BRAÇO OSCILANTE DIREITO C/ TERMINAL		UND	4		
1380	BRAÇO OSCILANTE ESQUERDO C/ TERMINAL		UND	4		
1381	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA		UND	4		
1382	BUCHA BANDEJA TRASEIRA		UND	4		
1383	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA		UND	4		
1384	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE		UND	4		
1385	BUCHA DO ESTABILIZADOR		UND	4		
1386	BUZINA		UND	2		
1387	CABO DE EMBREAGEM		UND	2		
1388	CABO DE FREIO		UND	2		
1389	CABO DE VELA		UND	2		
1390	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA		UND	2		
1391	CANO D' ÁGUA		UND	2		
1392	CARTER DO MOTOR		UND	2		
1393	CHAVE SETA		UND	2		
1394	CILINDRO DA RODA TRASEIRA		UND	4		
1395	CILINDRO DE IGNIÇÃO		UND	2		
1396	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO DA RODA		UND	4		
1397	CONTATO DE IGNIÇÃO		UND	2		
1398	CORREIA DENTADA		UND	2		
1399	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	2		
1400	COXIM DO MOTOR		UND	4		
1401	COXIM DO CÂMBIO		UND	4		
1402	CUBO DA RODA TRASEIRA		UND	4		
1403	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		UND	4		
1404	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR		UND	2		
1405	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO		UND	4		

1406	FILTRO DE AR		UND	2		
1407	FILTRO DE COMBUSTIVEL		UND	2		
1408	FILTRO LUBRIFICANTE		UND	2		
1409	INDUZIDO PARTIDA		UND	2		
1410	INTERRUPTORDE ÓLEO		UND	2		
1411	JUNTA CABEÇOTE		UND	2		
1412	JUNTA DO DETONADOR		UND	2		
1413	JUNTA HOMOCINÉTICA		UND	4		
1414	KIT COIFA CAMBIO		UND	2		
1415	KIT EMBREAGEM COMPLETO		UND	2		
1416	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS		UND	4		
1417	LÂMPADA H1		UND	4		
1418	LÂMPADA H7		UND	4		
1419	LANTERNA TRASEIRA		UND	4		
1420	LONA DE FREIO TRASEIRA		UND	4		
1421	MANGOTE DO FILTRO DE AR		UND	2		
1422	MANGOTE DO RADIADOR		UND	2		
1423	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO		UND	2		
1424	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO		UND	2		
1425	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA		UND	2		
1426	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA		UND	4		
1427	PARABRISA DIANTEIRO		UND	1		
1428	PARAFUSO DA RODA		UND	4		
1429	PASTILHAS DE FREIO		UND	4		
1430	PATINHO DE FREIO		UND	4		
1431	PIVÔ DA SUSPENSÃO		UND	4		
1432	PROTETOR CARTER		UND	2		
1433	RADIADOR		UND	2		
1434	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR		UND	2		
1435	RETENTOR DO VOLANTE		UND	2		
1436	RETENTOR ROL. RODA DIANT.		UND	4		
1437	RETENTOR ROL. RODA TRAS.		UND	4		
1438	RETROVISOR EXTERNO L/ DIREITO		UND	2		
1439	RETROVISOR EXTERNO L/ ESQUERDO		UND	2		
1440	ROLAMENTO DA EMBREAGEM		UND	2		
1441	ROLAMENTO DO TENSOR DA CORREIA		UND	2		
1442	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		UND	4		
1443	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		UND	4		
1444	SENSOR DO ACELERADOR		UND	2		
1445	SENSOR DE TEMPERATURA		UND	2		
1446	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO		UND	2		
1447	SILENCIOSO TRASEIRO		UND	2		
1448	TAMBOR DE FREIO		UND	4		
1449	TAMPA DE ÓLEO		UND	2		
1450	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR		UND	2		
1451	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	4		
1452	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		UND	2		
1453	TENSOR DA CORREIA		UND	2		

24 - 24 - LOTE XXIV - FIAT ARGO RLW-5A76

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1454	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	4		
1455	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	4		
1456	AMORTECEDOR TAMPA DA MALA		UND	4		
1457	AUTOMÁTICO DA PARTIDA		UND	2		
1458	BANDEJA TRASEIRA		UND	2		
1459	BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO		UND	4		
1460	BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO		UND	4		
1461	BATERIA 70 AMPERES		UND	2		
1462	BOBINA DE IGNIÇÃO		UND	2		
1463	BOMBA DE ÓLEO		UND	2		
1464	BRAÇO OSCILANTE DIREITO C/ TERMINAL		UND	2		
1465	BRAÇO OSCILANTE ESQUERDO C/ TERMINAL		UND	2		
1466	BRONZE FIXO		UND	2		

1467	BRONZE DA BIELA		UND	2	
1468	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA		UND	4	
1469	BUCHA BANDEJA TRASEIRA		UND	4	
1470	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA		UND	4	
1471	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE		UND	4	
1472	BUCHA DO ESTABILIZADOR		UND	4	
1473	BUZINA		UND	2	
1474	CABO DE ACELERADOR		UND	2	
1475	CABO DE EMBREAGEM		UND	2	
1476	CABO DE FREIO		UND	2	
1477	CABO DE VELA		UND	2	
1478	CAIXA DE DIREÇÃO		UND	2	
1479	CANO D' ÁGUA		UND	2	
1480	CARTER DO MOTOR		UND	2	
1481	CHAVE SETA		UND	2	
1482	CILINDRO DA RODA TRASEIRA		UND	4	
1483	CILINDRO DE IGNIÇÃO		UND	2	
1484	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA		UND	4	
1485	CONTATO DE IGNIÇÃO		UND	2	
1486	CORREIA DENTADA		UND	2	
1487	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	2	
1488	COXIM DO MOTOR		UND	2	
1489	COXIM DO CÂMBIO		UND	2	
1490	CUBO DA RODA TRASEIRA		UND	4	
1491	DISCO DE FREIO		UND	4	
1492	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR		UND	1	
1493	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO		UND	2	
1494	FEIXE DE MOLA		UND	4	
1495	FILTRO DE AR		UND	2	
1496	FILTRO DE COMBUSTIVEL		UND	2	
1497	FILTRO LUBRIFICANTE		UND	2	
1498	INDUZIDO PARTIDA		UND	2	
1499	INTERRUPTORDE ÓLEO		UND	2	
1500	JUNTA CABEÇOTE		UND	2	
1501	JUNTA DO DETONADOR		UND	2	
1502	JUNTA HOMOCINÉTICA		UND	4	
1503	KIT COIFA CAMBIO		UND	2	
1504	KIT EMBREAGEM		UND	2	
1505	LAMPADA DO FAROL 12 VOLTS		UND	4	
1506	LAMPADA H1		UND	4	
1507	LAMPADA H7		UND	4	
1508	LANTERNA TRASEIRA		UND	4	
1509	MANGOTE DO FILTRO DE AR		UND	2	
1510	MANGOTE DO RADIADOR		UND	4	
1511	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO		UND	4	
1512	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO		UND	4	
1513	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA		UND	4	
1514	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA		UND	2	
1515	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA		UND	4	
1516	PARABRISA DIANTEIRO		UND	1	
1517	PARAFUSO DA RODA		UND	4	
1518	PASTILHAS DE FREIO		UND	4	
1519	PATINHO DE FREIO		UND	4	
1520	PIVÔ DA SUSPENSÃO		UND	4	
1521	RADIADOR		UND	2	
1522	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR		UND	2	
1523	RETENTOR DO VOLANTE		UND	2	
1524	RETENTOR ROL. RODA DIANT.		UND	2	
1525	RETENTOR ROL. RODA TRAS.		UND	2	
1526	RETROVISOR EXTERNO L/ DIREITO		UND	2	
1527	RETROVISOR EXTERNO L/ ESQUERDO		UND	2	
1528	ROLAMENTO DA EMBREAGEM		UND	2	
1529	ROLAMENTO DO TENSOR		UND	2	
1530	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		UND	4	
1531	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		UND	4	
1532	SAPATA COM LONA DE FREIO		UND	4	
1533	SENSOR DE TEMPERATURA		UND	2	

1534	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO		UND	2	
1535	SILENCIOSO TRASEIRO		UND	2	
1536	TAMBOR DE FREIO		UND	4	
1537	TAMPA DE ÓLEO		UND	2	
1538	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR		UND	2	
1539	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2	
1540	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		UND	2	
1541	VELA DE IGNIÇÃO		UND	2	

25 - 25 - LOTE XXV - MOBI RLX-9G05

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1542	AMORTECEDOR DIANTEIRO		UND	2		
1543	AMORTECEDOR TRASEIRO		UND	2		
1544	AMORTECEDOR TAMPA DA MALA		UND	2		
1545	AUTOMÁTICO DA PARTIDA		UND	1		
1546	BANDEJA TRASEIRA		UND	2		
1547	BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO		UND	2		
1548	BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO		UND	2		
1549	BATERIA 70 AMPERES		UND	1		
1550	BOBINA DE IGNIÇÃO		UND	1		
1551	BOMBA DE ÓLEO		UND	1		
1552	BRAÇO OSCILANTE DIREITO C/ TERMINAL		UND	2		
1553	BRAÇO OSCILANTE ESQUERDO C/ TERMINAL		UND	2		
1554	BRONZE FIXO		UND	1		
1555	BRONZE DA BIELA		UND	1		
1556	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA		UND	2		
1557	BUCHA BANDEJA TRASEIRA		UND	2		
1558	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA		UND	2		
1559	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE		UND	2		
1560	BUCHA DO ESTABILIZADOR		UND	2		
1561	BUZINA		UND	1		
1562	CABO DE ACELERADOR		UND	1		
1563	CABO DE EMBREAGEM		UND	1		
1564	CABO DE FREIO		UND	1		
1565	CABO DE VELA		UND	1		
1566	CAIXA DE DIREÇÃO		UND	1		
1567	CANO D' ÁGUA		UND	1		
1568	CARTER DO MOTOR		UND	1		
1569	CHAVE SETA		UND	1		
1570	CILINDRO DA RODA TRASEIRA		UND	2		
1571	CILINDRO DE IGNIÇÃO		UND	1		
1572	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA		UND	2		
1573	CONTATO DE IGNIÇÃO		UND	1		
1574	CORREIA DENTADA		UND	1		
1575	CORREIA DO ALTERNADOR		UND	1		
1576	COXIM DO MOTOR		UND	1		
1577	COXIM DO CÂMBIO		UND	1		
1578	CUBO DA RODA TRASEIRA		UND	2		
1579	DISCO DE FREIO		UND	2		
1580	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR		UND	1		
1581	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO		UND	2		
1582	FEIXE DE MOLA		UND	1		
1583	FILTRO DE AR		UND	1		
1584	FILTRO DE COMBUSTIVEL		UND	1		
1585	FILTRO LUBRIFICANTE		UND	1		
1586	INDUZIDO PARTIDA		UND	1		
1587	INTERRUPTOR DE ÓLEO		UND	1		
1588	JUNTA CABEÇOTE		UND	1		
1589	JUNTA DO DETONADOR		UND	1		
1590	JUNTA HOMOCINÉTICA		UND	2		
1591	KIT COIFA CAMBIO		UND	1		
1592	KIT EMBREAGEM		UND	1		
1593	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS		UND	4		
1594	LÂMPADA H1		UND	2		
1595	LÂMPADA H7		UND	2		

1596	LANTERNA TRASEIRA		UND	2	
1597	LONA DE FREIO		UND	2	
1598	MANGOTE DO FILTRO DE AR		UND	1	
1599	MANGOTE DO RADIADOR		UND	1	
1600	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO		UND	2	
1601	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO		UND	2	
1602	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA		UND	2	
1603	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA		UND	1	
1604	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA		UND	2	
1605	PARABRISA DIANTEIRO		UND	1	
1606	PARAFUSO DA RODA		UND	6	
1607	PASTILHAS DE FREIO		UND	2	
1608	PATINHO DE FREIO		UND	2	
1609	PIVÔ DA SUSPENSÃO		UND	2	
1610	RADIADOR		UND	1	
1611	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR		UND	1	
1612	RETENTOR DO VOLANTE		UND	1	
1613	RETENTOR ROL. RODA DIANT.		UND	2	
1614	RETENTOR ROL. RODA TRAS.		UND	2	
1615	RETROVISOR EXTERNO L/ DIREITO		UND	1	
1616	RETROVISOR EXTERNO L/ ESQUERDO		UND	1	
1617	ROLAMENTO DA EMBREAGEM		UND	1	
1618	ROLAMENTO DO TENSOR		UND	1	
1619	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA		UND	2	
1620	ROLAMENTO RODA TRASEIRA		UND	2	
1621	SENSOR DE TEMPERATURA		UND	1	
1622	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO		UND	1	
1623	SILENCIOSO TRASEIRO		UND	1	
1624	TAMBOR DE FREIO		UND	2	
1625	TAMPA DE ÓLEO		UND	1	
1626	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR		UND	1	
1627	TERMINAL DE DIREÇÃO		UND	2	
1628	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		UND	1	
1629	VELA DE IGNIÇÃO		UND	1	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231226PP00045

CONTRATO Nº: .../...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Rio Tinto - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, CNPJ nº 08.899.940/0001-76, neste ato representada pela Prefeita Magna Celi Fernandes Gerbasi, Brasileira, Casada, Bancária, residente e domiciliada na Rua Tenente de França, 54 - Centro - Rio Tinto - PB, CPF nº 456.649.354-72, Carteira de Identidade nº 9402201 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00045/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 025, de 01 de Dezembro de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de peças de veículos diversos, para melhor atender as necessidades das secretarias deste município.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00045/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Rio Tinto

20.100 – Gabinete do Prefeito;

04 122 0007 2003;

15001000-0016-3390.30;

20.300 Sec. Administração e Planejamento;

04 122 0007 2008;
15001000-0050-3390.30;
20.400 – Sec Municipal de Finanças;
04 123 0007 2013
15001000- 0083-3390.30;
20.500 – Sec de Educação;
12 361 1004 2017- QSE;
15500000-0157-3390.30;
12 361 1004 2019 -FUNDEB 30%;
15401030-0177-3390.30;
20.600 – Fundo Municipal de Saúde de Rio tinto;
10 301 1001 2024;Asps-Blc Custeio: Outros Programas
16000000- 0283-3390.30;
10 301 1001 2028 – FUS;
15001002-0310-3390.30;
10 302 1001 2029 – Médias e alta complexidade;
16000000-00319-3390.30;
20.700 – Sec de Trabalho e Assistência Social;
08 244 0007 2050
15001000 – 0439-3390.30;
08 244 1002 2040- Criança Feliz;
16600000-0383-3390.30;
08 244 1002 2046 – Manutenção MDS;
16600000-0425-3390.30;
20.900 – Sec de Assuntos Indígenas, Turismo e Meio Ambiente;
04 423 0007 2055;
15001000-0465-3390.30;
21.000 – Sec de Agricultura e Pesca;
20 608 1008 2057;
15001000-0482-3390.30
21.100 – SEDUR
15.122.007.2059
15001000-0557-3390-30
26.782.007.2060 – TRÂNSITO
15001000-0567-3390-30
21.200 – TURISMO, ESPORTE, CULTURA E MEIO AMBIENTE
13.392.1005.2063
15001000-0607-3390-30
27.812.1003.2062
15001000-0597-3390-30

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento, ocasião em que será efetuada a retenção tributária de 2% - de despesas acima de dois salários mínimos - prevista na Lei Municipal n.º 1.015 de 11 de abril de 2017, relativa ao Programa Empreender Rio Tinto, expressas no edital do procedimento licitatório que desencadeou este instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter posto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Tinto.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio Tinto - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....